ANNO LVI NUMERO 161

SEXTA FEIRA 16 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado, 2º supplente de juiz municipal de Barreiros, por portaria de 3 de junho, chama-se José Canuto Santiago Ramos.—Ordena, portanto, se lhe passe novo titulo.

— O presidente da provincia resolve demittir de subdelegado do districto da villa de Flores, do termo do Bonito, a Bellarmino Antonio Soares da Fonseca. — Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representa o director da Escola Normal, e, em cumprimento da lei n. 1,488 de 26 de junho, determina que as materias do curso da referida Escola, sejam leccionadas, pelos respectivos professores, na ordem seguinte:

1ª cadeira—Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.

2ª cadeira—Miguel Archanjo Mindello.

3ª cadeira—Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.

4ª cadeira—Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

5ª cadeira—Bacharel Maximiano Lopes Machado.

6ª cadeira—Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.—Remetteu-se cópia á instrucção publica e ao thesouro.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Sul.—Passo ás mãos de V. Exc. a petição, informada pelo commandante do presidio de Fernando, na qual o réo Manoel dos Reis Rocha pede o perdão da pena, que lhe foi imposta por decisão do jury do Rio Grande do Sul.

— Ao dito de S. Paulo.—Passo ás mãos de V. Exc. os autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidos nos sentenciados civis, dessa provincia, Ignacio e Scipião, escravos, fallecidos no presidio de Fernando.—*Mutatis mutandis* ao da Bahia, o de Candido José Gonçalves Braga; ao da Parahyba, o de Braz, escravo; ao do Rio Grande do Sul, o de Pedro Pio Moreira; ao do Espirito Santo, o de José Maria do Espirito Santo.

— Ao 2º vice-presidente de Sergipe. — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio, de 16 de junho, no qual V. Exc. participa que, na qualidade de 2º vice-presidente, assumio a administração dessa provincia. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Segundo consta de officio do commandante do presidio de Fernando, n. 156, de 27 de junho, d'alli seguiram, com destino á esta capital, afim de depôrem no conselho de investigação instaurado ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba, as testemunhas constantes da relação que acompanhou o officio de V. Exc., de 15, sob n. 341, a excepção de João Baptista, visto não existir naquelle presidio sentenciado com esse nome. O que faço constar a V. Exc., para os fins convenientes, e, em resposta ao dito officio.

— Ao presidente da Relação.—Haja V. Exc. de emittir seu parecer ácerca do que solicita o consul de França, no officio de 2 do corrente, que me será devolvido.

— Ao arsenal de guerra.—Constando do officio do commandante do presidio de Fernando, sob n. 148, de 26 de junho, e do incluso termo de exame, terem sido embarcados no vapor *Giquiá*, 18 caixões, contendo 3,660 pares de sapatos, com destino á esse arsenal; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Approvo a proposta, que devolvo, aceita pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 12 de junho, para a acquisição do panno azul, destinado ao fardamento que se tem de fornecer á companhia de infantaria das Alagôas. O que faço constar á V. S., para seu conhecimento, e afim de que mande lavrar o respectivo contrato, nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872.—Communicou-se á thesouraria.

— A' thesouraria. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Rvm. vigario capitular participou-me, que á 3 do corrente, exonerou o padre Joaquim Antonio de Siqueira Torres, de vigario encommendado da freguezia de Sant'Anna de Leopoldina nomeando para substituil-o ao Rvm. Francisco Tavares Arco-Verde, que occupava a coadjutoria da parochia de Floresta.—Communicou-se ao thesouro.

— A' mesma. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, os pedidos feitos pelo conselho economico do presidio de Fernando, de generos e artigos precisos para supprimento do almoxarifado do presidio.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que o promotor publico de Palmares, bacharel Antonio José da Camara, falleceu em 6 de maio.

— Ao director da Escola Normal.—Recommendo a Vmc., em solução de seu officio, desta data, que ponha em execução a lei n. 1,488, de 26 de junho, constante do impresso junto, devidamente authenticado, observando, quanto á distribuição das materias do curso, pelos respectivos professores, a portaria junta, que a esse respeito expedi hoje.—Remetteu-se cópia á instrucção publica e ao thesouro.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Providencie Vmc. para que á camara municipal do Recife seja fornecida cópia da planta da estação, que essa companhia está construindo no lugar Fóra de Portas, como pede a mesma camara em officio de 23 de junho, sob n. 66.—Communicou-se á camara.

— Ao dito da companhia *Recife Drainage*.—Annuindo ao que solicitou a camara municipal do Recife, em officio de 23 de junho, sob n. 65, recommendo-lhe que organise e envie á mesma camara uma descripção geographica da rêde de canos dessa companhia.—*Mutatis mutandis* ao fiscal da companhia do Beberibe, solicitando uma rêde geographica de canos dessa companhia; á repartição das obras publicas, sobre um plano cotado dos esgôtos geraes desta cidade, e á mesma repartição sobre um desenho da rêde de canos da companhia de illuminação á gaz. Communicou-se á camara.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.—Recommendo a Vmc. que organise, e remetta á camara municipal do Recife, uma cópia da directriz da estrada de ferro da Victoria, e das respectivas obras d'arte, como pede a mesma camara em officio de 23 de junho, sob n. 66.—Communicou-se á camara.

— Ao engenheiro da conservação dos portos.—No intuito de satisfazer o pedido da camara municipal do Recife em officio de 23 de junho, sob n. 65, sirva-se Vmc. de providenciar para que á mesma camara seja remettida uma planta dos terrenos de marinha do municipio desta cidade, com os nomes de cada terreno e mais dados explicativos.—Communicou-se á camara.

— Ao Sr. Ailsa Janson, representante da Western of Brasil Railway. — Sirva-se Vmc. de remetter-me os perfis longitudinal e transversal do trecho comprehendido entre os kilometros 29X700 e 33X860, cuja modificação foi por essa companhia requerida, afim de que o fiscal do governo possa informar a respeito.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

Portaria:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 23 de junho, sob n. 67, que, conforme decidio um de meus antecessores, o engenheiro da mesma camara só poderá ter posse gratuita nos vehiculos da companhia Ferro Carril, depois de approvada pela assembléa provincial a innovação do respectivo contrato.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de junho, communicando haver, naquella data, concedido 30 dias de licença ao alferes commandante da 3ª estação da guarda civica, Manoel Marcelino Jorge Campos.—Communicou-se ao thesouro.

— A' assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 100, de 18 de junho, a petição de João Chrysostomo de Aquino e Silva, acompanhada da informação ministrada a respeito pela camara municipal de Bezerros, a 30 do dito mez.

— A' mesma.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. cópia do officio do commandante do corpo de policia, de 3 do corrente, sob n. 438, relativamente á sahida de uma força commandada por um official, para Limoeiro

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o auto de vistoria e identidade de pessôa, procedido nos sentenciados civis Scipião, Ignacio, e Braz, escravos, e Candido José Gonçalves Braga, todos fallecidos no presidio de Fernando.—*Mutatis mutandis*: o do sentenciado civil, do Rio Grande do Sul, Pedro Pio Moreira; e, bem assim, cópia da guia do mesmo sentenciado; as 17 guias dos sentenciados civis, que regressaram do presidio, por estarem a concluir suas sentenças; o officio, communicando que do presidio regressaram os 11 sentenciados, requisitados em officio de 15 de junho; e o officio idem, que regressaram os 8 sentenciados que teem de depôr contra o sentenciado militar Bernardo Anselmo da Silva, conforme solicitou em officio de 24 de maio.

— Ao juiz de direito de Barreiros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, transmittindo o mappa do exercicio das autoridades judiciaria da comarca.

— Ao Dr. João Vieira de Araujo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a portaria, expedida pelo Supremo Tribunal de Justiça, afim de que V. S. fosse ouvido nos autos de reclamação de antiguidade do juiz de direito Antonio Francisco Correia de Araujo.—*Mutatis mutandis* ao Srs. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, Francisco Domingues Ribeiro Vianna, Agostinho de Carvalho Dias Lima, Antonio Domingues Pinto, João da Costa Ribeiro Machado, Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, e Manoel Caldas Barreto.

— Ao presidente da junta commercial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 31 de maio, ficar inteirado de haver essa junta commercial procedido á eleição de um deputado para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do negociante Pedro Gonçalves Pereira Cascão, e ter sido eleito o commerciante Antonio de Moura Rolim.

— Ao promotor publico de Cimbres. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 de junho, communicando o resultado da visita á cadeia dessa villa, naquelle e no mez anterior.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JULHO DE 1880.

Antonio Fernandes de Albuquerque.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Bacharel Christovão Xavier Lopes.—Não tendo o supplicante satisfeito a formalidade do § 1 do art 10 do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, nem tambem o que exige o art. 11 do mesmo regulamento, nada ha que deferir, por ora.

Cosme Felix Correia de Mello.—Requeira o supplicante á assembléa provincial.

Deodato Pinto dos Santos.—Encaminhe-se.

Fonseca Irmão & C.—Dirijam-se os supplicante ao thesouro provincial afim de assignarem o respectivo contracto.

Confraria da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major José Joaquim Coelho.—Aguarde a decisão do governo imperial.

João Vicente da Silva Costa.—Sim, com vencimentos, na fórma da lei.

João Ante-portam Latinam de Mello.—Sim.

José Pires Campello de Almeida.—Sim, mediante recibo.

Neomilia Paulina Pinto e outra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,183.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Bellarmino Pessoa de Barros, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Deodato Maximiano dos Santos e Luiza Francisca de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Roque Gomes da Silva e Manoel Ferreira da Silva, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE JULHO DE 1880

D. Annunciada Camilla Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do thesoureiro das loterias.—Informe o Sr. contador.

Manoel Espindola de Mendonça.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do thesoureiro das loterias.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção sobre a professora de Afogados, D. Hermilla Floresta da Cunha Salles. Ao Sr. thesoureiro, para os fins convenientes.

Silvino Romulo Carneiro Leão.—Deferido.

José Fernandes da Silveira Daltes.—Indeferido, em vista das informações, e conforme o julgado da junta da fazenda provincial em 6 de julho de 1876.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Deferido, observando-se as informações do Dr. contador.

Contas da 18ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Approvadas.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Deferido, por não ser responsavel o novo inquilino do pavimento terreo do sobrado n. 1 á rua do Visconde de Pelotas, pelo debito dos anteriores; visto ter provado a desoccupação nos termos do art. 49 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Antonio José dos Santos.—Deferido, para que seja ratificado o engano, visto ter-se verificado pelas informações do consulado ser o responsavel pelo debito da taberna á rua de Santa Rita n. 3, no exercicio de 1875-1876, Antonio Jorge dos Santos, dono da referida taberna.

Teixeira de Carvalho.—Deu-se provimento, para ser reformado o despacho do Dr. administrador do consulado, negative da isenção da lei n. 590.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Volte ao Sr. contador.

Fr. Paulino da Soledade.—Informe o Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre debito dos herdeiros do padre Francisco Dias de Oliveira.—Informe o Sr. contador, verificando-se pela respectiva receita a publica fórma, que se junta como prova de quitação do direito exigido.

Conta da 21ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 5ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Collector da Escada.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Paulino Cabral.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

Continúa a discussão do projecto n. 57 deste anno, de fixação de força policial.

E' lida a seguinte emenda:

Ao art. 1º §§ 1º, 2º, 3º e 4.º — A força policial para o anno de 1880 a 1881 é fixada em 600 praças de pret para o corpo policial volante e 150 praças para a guarda civica, destinada a fazer a policia nas cinco freguezias da cidade.

« § 1.º O corpo de policia volante será composto de 6 companhias de 100 praças de pret com 1 capitão, 1 tenente e 1 alferes.

« § 2.º O referido corpo conservará o seu estado-maior actual.

« § 3.º Os officiaes que em virtude da redacção desta lei forem dispensados, serão forçosamente nomeados para as vagas que se derem.

« § 4.º O official do corpo de policia volante que aceitar o cargo policial perderá *ipso facto* o seu lugar no corpo.—*Antonio Estevão.—F. Galvão.—Austerliano.—José Maria.—Dr. Pitanga.* »

O Sr. Maximiano Duarte obtém a palavra e declara que, antes de entrar na discussão da força policial, requer dispensa de interstício para o projecto n. 28.

O Sr. presidente declara que não pode ser attendido o requerimento, visto achar-se já encerrada a discussão daquelle e aberta a do projecto n. 57.

O Sr. Maximiano Duarte (profundo silencio): — Sr. presidente, não devo conservar-me silencioso ante a discussão que se levanta, não devo abrir mão do ensejo que nos é facultado, e que o uso tem consagrado para fallarmos, não só da politica geral do paiz, como da que existe em nossa provincia. Não quero, senhores, que se diga que renunciei a occasião mais propria que tive para exercer o mandato que me foi tão generosamente confiado, e que como representante desta provincia, alias o menos digno (não apoiados), não tive as necessarias franqueza e energia de, pondo a parte timidas reservas, emittir minha opinião a respeito da politica deste infeliz Pernambuco. Eu o faço, Sr. presidente, não com a velleidade de passar por um desses campeões politicos, nem para comparar-me com aquelles que julgariam a propria cabeça de Catão ainda pequeno pedestal para o monumento do seu patriotismo; eu o faço, senhores, por amor da posição que occupo nesta casa, e para que o meu silencio não seja interpretado a bel prazer dos nossos severos censores.

Entrando, Sr. presidente, na discussão, que reputo importante, pelo seu assumpto, desde já declaro aos meus distinctos collegas, que não me incommodarão, se me derem apartes; peço-lhes tão somente, que não sejam dados simultaneamente, para que eu possa responder-lhes.

Assim, Sr. presidente, eu me remontarei, posto que perfunctoriamente, aos ultimos tempos da politica do nosso paiz, para depois aventurar algumas proposições com relação a de nossa provincia. Depois, senhores, que os nossos partidos atravessaram as tres épocas politicas, a saber, a das lutas, a da conciliação, e a da liga; a primeira em que os partidos, levados por amor as idéas se encontraram muitas vezes no campo da batalha, e seja-me permittido dizer, que nessa época os nossos homens politicos inspiravam mais confiança pela sua sinceridade e patriotismo, e se assim não fosse não teriamos de lamentar a perda irreparavel de Nunes Machado, e outros heróes, que jogaram uma partida de sangue e nella pararam suas vidas. A segunda época, senhores, que não foi mais do que um somno, que servio para restaurar as forças quebrantadas por aquellas lutas; a terceira, que foi a da união dos liberaes com os conservadores, isto é, dos liberaes que deixavam de ser liberaes, e de conservadores que deixavam de ser conservadores, e que afinal nada de bem fez ao paiz, porque, senhores, entrando nella mais homens de estado de uma crença politica que de outra, a minoria foi levada a reboque pela maioria e por ella sacrificada, como haviam previsto e declarado, em seus discursos no parlamento, os illustrados conselheiro Zacarias, e Dr. Feitosa (de saudosa memoria), que só a comprehendeu como uma combinação transitoria e filha das circumstancias, como se deram em diversos paizes; foi, senhores, o poder, o leme da não do Estado, entregue ao partido conservador, e quando, senhores? Quando parecia impossivel que isto se desse! Mas, senhores, infelizmente, entre nós a opinião publica não faz levantar, nem derrocar os partidos, elles cahem aos pés do augusto throno de Sua Magestade Imperial. (Apoiados).

Subio, portanto, ao poder o ministerio de 16 de julho de 1868, que dirigio o paiz por espaço de 10 annos.

Sr. presidente, de sorpresa, e como que por encanto, veio ao poder o ministerio de 5 de janeiro de 1878, sendo organisado pelo estadista feito, o Exm. Sr. conselheiro Sinimbú. Bati, senhores, palmas á sua ascensão. Foi um ministerio, que na occasião concretava perfeitamente lisongeiras e nobres aspirações do nosso partido.

Era o presidente do Club da Reforma, era Osorio, nome que dizia tudo (muito bem; apoiados), Villa Bella, o chefe querido, podia-se dizer de todo o Norte, Leoncio uma promessa fulgentissima, Lafayette, o republicano, severissimo cidadão, Andrade Pinto, nome sem mescla, e Silveira Martins, o primeiro liberal do imperio. (Apoiados).

E depois, senhores, como viveu e como acabou o gabinete de 5 de Janeiro?

Acabou sob a pressão do parecer do senado, que aniquilou a idéa capital do seu programma, e isto, sem duvida, com assentimento imperial. (Apoiados).

Nestas difficeis circumstancias em que estava o paiz, foi chamado ao poder o Exm. Sr. conselheiro Saraiva, estadista não menos eminente que aquelle, cujas idéas politicas são bastantemente conhecidas no paiz, e mais adiantadas.

O Sr. Malaquias:—Esta é que é a verdade. (Contestação da maioria).

O Sr. Maximiano Duarte:—Creio, Sr. presidente, que poderei continuar. E organisou o ministerio de 28 de março proximo findo.

Mas, senhores, a questão mais importante e que prende a attenção do paiz, é se o projecto da reforma eleitoral, apresentado pelo actual ministerio, terá no senado a mesma sorte que o do gabinete decahido.

O Sr. Barão de Nazareth:—Isto não tem a menor duvida.

O Sr. Maximiano Duarte:— Autorisado pelos factos, Sr. presidente, eu poderia avançar uma proposição, ainda que bem desagradavel para mim; mas limitar-me-hei a dizer somente, que parece-me não ser ainda o gabinete Saraiva quem terá a gloria de fazer passar a reforma eleitoral.

Um Sr. Deputado:—São opiniões.

O Sr. Maximiano Duarte:—E' real, e por isso mesmo cada qual fique com a sua.

Cada época, senhores, já o disse alguem, tem o seu problema, que é preciso resolver, e a sua sphinge, de que é preciso triumphar, sob pena de morrer estrangulado pelas suas contorsões. A esphinge, senhores, da actualidade é o estado da anarchia em que se acha, infelizmente, o partido liberal, e Pernambuco parecendo abater-se ante as demais provincias, tem-se tornado o bode emissario dos peccados deste imperio, como assim bem o comparou um dos nossos mais distinctos politicos, com a critica que lhe é peculiar. Insistindo e alargando as idéas enunciadas, farei ainda algumas considerações, pedindo perdão aos meus distinctos collegas do tempo que lhes roubo.

O Sr. Malaquias:—Tenho prazer em ouvir a V. Exc.

O Sr. Odilon:—V. Exc. é sempre ouvido com muita attenção.

O Sr. Maximiano Duarte:—A vida democratica, Sr. presidente, reclama que homens e principios estejam sempre em exhibição. Exemplos nos dão os nossos visinhos do sul, e particularmente nos Estados-Unidos, onde as associações, as reuniões, as leituras publicas, tudo é occasião para esclarecer o povo: ahi so espiritos mais distinctos, diz Eduardo Laboulaye, os homens mais aceitos pela opinião, timbram em fallar ao povo sobre os grandes principios, e os grandes assumptos.

Entre nós, Sr. presidente, na nossa politica, tudo se passa em meias palavras, quando não em silencio. (Apoiados).

Imprevistos, segredos, mythos e symbolos, eis a nossa politica: mesmo no parlamento, onde as cousas deviam ser mais francamente tratadas, mesmo ahi ha muito a desejar; e ultimamente, senhores, os partidos que sobem ao poder entendem que não devem ter um orgão na imprensa, e isto sem duvida para não darem explicação dos seus actos; esta theoria, por certo, é condemnavel.

Estreitando-me, Sr. presidente, á politica de Pernambuco, sinto a delicadeza da minha posição; mas sinto por igual que me corre um imperioso dever, e hei de cumpril-o. Se os dous partidos natural e tradiccionalmente antagonios, o autoritario e o liberal, devem sempre ter bandeira e moto, embora o prestabelecimento das condições de vida de cada um delles, pois ha questões de occasião, porque a evolução dá-se aqui como em tudo, o que será quando o mesmo partido se divide em dous?

E', senhores, deploravel a situação do partido liberal de Pernambuco.

O Sr. Jacobina:—Apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte:—A nossa historia politica contemporanea apresenta-nos tristes exemplos da divisão dos partidos. E' assim, que o immenso e respeitavel partido liberal, então praieiro, que mandava ao parlamento, não treze deputados ao subsidio, na phrase do Sr. Silveira Martins, mas treze homens, que demonstravam o valor desta briosa provincia, e que não só pela fraternisação em que viviam, como pelos seus talentos e illustração, se faziam respeitar, esse partido, senhores, começou a enfraquecer desde que principiou a divisão da praia nova e praia velha, e aniquilou se. A politica progressista teve igual fim.

São exemplos bem vivos e recentes, que nos deveriam aproveitar; mas vejo, infelizmente, que não...

Sr. presidente, o moto da bandeira do partido liberal desta provincia, deve ser o mesmo que aquelle do estandarte do grande partido liberal do imperio, do partido que tem uma importante e especial missão a cumprir, que vem a ser zelar os direitos populares, promover innovações e estimular o progresso.

Se o meio para obter-mos a eleição directa servisse para distinguir aos que acompanham as fracções do partido liberal desta provincia, o nosso illustrado e incansavel lidador, o Exm. Sr. Souza Carvalho, pertenceria á fracção, que nesta casa é representada pela minoria, e nem mesmo eu, senhores, apesar do pouco que significo, (não apoiados) não estaria na posição em que estou, porque se tivesse a honra de ter uma cadeira no parlamento, teria votado, como votou o nosso distinto patricio, e sem comtudo ser incoherente.

Venha, senhores, a eleição directa, como medida salvadora deste paiz, é o que os verdadeiros liberaes devem desejar. E nem Sr. presidente, me poderão dizer, que procuro nesta parte imitar áquelle nobre parlamentar, porque sou sectario dessas idéas ha muitos annos, e acompanhei a brilhante cruzada, levantada nesta provincia contra a eleição indirecta, cruzada que se compunha dos eruditos Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, general Abreu e Lima, Drs. Nascimento Feitosa, José Antonio de Figueirêdo, conselheiro Silveira de Souza e outros: fiz propaganda dessas idéas, fazendo ellas parte do programma do periodico *Liberal Goyannense*, que redigi, o primeiro que foi publicado na heroica cidade de Goyanna em 1869, não na época da bonança, e dos gozos do partido liberal, mas na época do ostracismo, na época em que muitos dos que hoje apuraram o seu liberalismo occultavam a sua qualidade de homens politicos, para ficarem agarrados aos empregos, e com elles se locupletarem.

O Sr. Abreu e Lima: Muito bem, apoiadissimo.

Uma Voz:—Vá a quem toca.

O Sr. Lourenço de Sá:—Vá com vista aos conservadores d'então, que se locupletaram.

O Sr. Maximiano Duarte:—Não desço ao terreno das personalidades, lembrar-me-hei sempre da minha posição, e do respeito que devo, não só á casa, como aos meus nobres collegas.

O Sr. Maximiano Duarte:—O meu nobre e esperançoso collega, o Sr. Lourenço de Sá...

O Sr. Malaquias:—Uma esperança que se vai desabrochando.

O Sr. Lourenço de Sá:—Obrigado.

O Sr. Maximiano Duarte:—... no desenvolvimento do seu brilhante discurso (apoiados) avançou á seguinte proposição: que era opposicionista do actual presidente, que seria opposicionista do nomeado, e tambem de qualquer outro, que viesse do ministerio actual...

O Sr. Lourenço de Sá:—E' verdade, apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte:—... porque elle se collocava em terreno intransigente. Portanto, essa opposição do nobre deputado é systematica.

O Sr. Lourenço de Sá:—Não apoiado, é opposição de principios.

O Sr. Maximiano Duarte:—Não a considero como tal; e comquanto, senhores, respeite as convicções alheias, e acate mesmo mui particularmente a do meu distincto collega, não posso concordar com elle..

O Sr. Lourenço de Sá:—Sinto muito.

O Sr. Maximiano Duarte:—... e não concordo, senhores, pelas razões que passo a dar.

Entendo, senhoros, que a nossa bitola reguladora nesse sentido, deve ser o procedimento do administrador da provincia, se elle é ou não merecedor de nossa confiança, mas, desde já suppor-se, que o futuro procedimento do Exm. Sr. Dr. Doria, será máo, e como tal, indigno de nossa confiança, acho que é aventurar um juizo muito arriscado e temerario.

Não concordo senhores, porque não quero marear a victoria conseguida pelo nosso talentoso representante, um dos caracteres mais independentes da nossa deputação (apoiados), o Sr. Dr. Joaquim Tavares, pela sua interpellação feita no parlamento.

O Sr. Abreu e Lima:—Apoiado, muito bem.

O Sr. Maximiano Duarte:—Se depois daquella interpellação, a respeito do actual presidente o Exm. Sr. Dr. Adelino, seguio-se a nomeação do Exm. Sr. Dr. Doria, está patente a consideração, que ella mereceu, e não ha razão para censurar-se aquella nomeação, que só poderia recahir em pessoa de inteira confiança do gabinete.

O Sr. João de Sá:—Lá na camara já a censuraram.

O Sr. Cunha Barreto:—Devemos aguardar os factos.

O Sr. Maximiano Duarte:—Então V. Exc é da minha opinião? Estimo muito.

O Sr. Estevão de Oliveira:—E' sempre censuravel a nomeação de um deputado, que tem de deixar o seu assento na camara, para vir presidir uma provincia.

O Sr. Malaquias:—E' um homem superior.

O Sr. Maximiano Duarte:—A nomeação do Sr. Doria, nas condições em que ella teve lugar, sendo dispensado da camara para vir em commissão, o que muito o abona, para vir presidir esta provincia, importa uma prova de reprovação publica do ministerio á administração actual do Exm. Sr. Dr. Adelino. (Apoiados, muito bem, e não apoiados da minoria.)

Agora mesmo, senhores, o ministerio acaba de remover o chefe de policia desta provincia, o que prova querer realisar o seu programma, o congraçamento do partido liberal.

O Sr. Abreu e Lima:—Apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte:—Digo eu, senhores, que esses actos do actual gabinete, que não são por certo do agrado daquelles que sustentam a administração de S. Exc., o Sr. Dr. Adelino (apoiados e não apoiados da maioria), provam que foi dada toda consideração e valor á interpellação feita pelo nosso illustre representante.

Um Sr. Deputado:—Sobre isto não ha duvida.

(Trocam-se diversos apartes entre a maioria e a minoria.)

O Sr. Maximiano Duarte:—Portanto, senhores, não vejo razão para esperarmos o Sr. Doria, por assim dizer, de bayoneta calada; aguardemos os seus actos.

Quem sabe mesmo, senhores, a maneira pela qual elle se porte nesta provincia, comprehendendo a missão importante de que vem revestido, que o seu procedimento não seja tal, que venha a merecer a confiança da maioria desta casa? (Apoiados.)

Alguns Srs. Deputados:—Folgaremos muito, caso isto succeda.

O Sr. Eudoxio de Brito:—Aguardarei os factos.

O Sr. Maximiano Duarte:—E' exactamente o que nos cumpre fazer: o mais é andarmos precipitadamente, o que dá sempre pessimos resultados.

Ao Exm. Sr. Doria estão ligadas certas considerações, que jamais deveremos esquecer; elle é genro do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, um dos ministros do gabinete decahido, e que com a sua entrada para elle, salvou a situação pela recusa do Exm. Sr. Pelotas.

A administração do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, nesta provincia, foi uma administração honrosa, como tem sido honroso todo o seu passado politico, vindo aliás para aqui em circumstancias bem difficeis; e S. Exc., conhecedor da provincia, não deixará que o seu filho, que é seu amigo, se preste a satisfazer caprichos e paixões, e nem mesmo está no caracter do Sr. Doria, a julgarmos, como devemos, pelos seus precedentes.

O Sr. Doria, nomeado para uma commissão tão importante, não virá entregar-se nos braços d'estes ou d'aquelles, ha de procurar desempenhal-a.

O Sr. Malaquias:—Não é pai, é sogro.

O Sr. Maximiano Duarte:—Sei bem: sogro tambem é pai.

O Sr. Abreu e Lima:—Por affinidade.

O Sr. Barão de Nazareth:—O Sr. conselheiro Paranaguá não salvou a situação; salvou uma crise.

O Sr. Maximiano Duarte:—Importa isto mesmo: nem façamos questão de palavras.

Sr. presidente, se os nossos partidos extremados e conhecidos pelas suas bandeiras, teem, por assim dizer, perdido suas escabrosidades e se tornado quasi tolerantes, quanto mais nós senhores, amigos de hontem, da mesma politica?

Admira, portanto, senhores, que o nosso intelligente collega avançasse a proposição, de que estava collocado em terreno intransigente, proposição reconhecidamente retrograda, e consequentemente impropria de um liberal adiantado em idéas.

O Sr. Lourenço de Sá:—Retrograda?

O Sr. Maximiano Duarte:—Sim; a proposição emittida por V. Exc.

Sr. presidente, o meu honrado collega, o Exm. Sr. Barão de Nazareth, veio com um topico do seu importante discurso, sobre o mesmo projecto que se discute, recordar uma pagina negra da historia do partido liberal d'esta provincia.

O Sr. Barão de Nazareth:—Ouçamos ao nobre deputado.

Um Sr. Deputado:—Agora está V. Exc. na berlinda.

O Sr. Malaquias (dirigindo-se para o orador) V. Exc. está fazendo a figura da justiça.

O Sr. Maximiano Duarte:—E' muito importante o papel que V. Exc. me quer dar: estou dizendo algumas verdades, e continuarei. Senhores, o honrado collega, Sr. Barão de Nazareth, explicando a origem da dissidencia do partido liberal d'esta provincia, referio factos que os não contesto, e pelo contrario os devo acreditar, por que S. Exc. estava n'essa época mais a par do que eu dos negocios politicos, pois era politico militante n'esta cidade, e pela consideração que lhe era tributada sabia do que se passava pelas altas regiões da politica. No desenvolvimento d'esses factos, veio S. Exc. a tratar da exclusão dos nossos distinctos amigos e correligionarios, a saber: os Srs. Dr. Aprigio Guimarães, Exm. Deão Farias, Drs. Caetano de Brito, e Joaquim Francisco, da deputação geral.

Um Sr. Deputado:—Na historia do partido liberal não ha pagina negra.

O Sr. Maximiano Duarte:—E seria bom que fosse uma só, não ha essa historia que não tenha muitas paginas negras.

(Trocam-se muitos apartes entre a maioria e a minoria, pelo que o Sr. presidente reclama a attenção).

O Sr. Maximiano Duarte:—Senhores, o procedimento havido para com aquelles distinctos cavalheiros, eu o classifico de negra traição (apoiados), traição que revoltou caracteres mais nobres e sinceros do partido liberal d'esta provincia, que estremeceu ante tanta indignidade!! Foi uma prova altamente significativa de que a situação liberal d'esta provincia não era para aquelles, que com sacrificios a acompanharam no ostracismo, mas para aquelles que só sabem gozar e nunca sentir. (Apoiados, muito bem). O Sr. Dr. Aprigio, liberal na imprensa, liberal nas associações, nos mettings, onde com sacrificio muitas veses de sua vida, se fazia necessaria sua eloquente palavra, e liberal na cadeira, como lente, que grande serviço tem prestado á nossa mocidade, preparando-a para um futuro grandioso, foi atraiçoado a ultima hora, quando era impossivel que as urnas desmentissem os seus resultados. O Exm. Sr. Deão Farias, e Dr. Brito, que acabavam de ser deputados, e haviam com inteiresa cumprido os seus mandatos, sendo que aquelle tanta consideração merecera, pelas suas distinctas qualidades, que fôra presidente em uma das legislaturas?

O Sr. Malaquias:—1.º vice-presidente.

O Sr. Maximiano Duarte:—Não contesto, com tudo mereceu muita consideração e apreço.

Senhores, o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, a honestidade personalisada (muito bem, apoiadissimo, muitos apoiados), que separou-se da sua familia, do seu parente o Exm. Sr. Visconde de Camaragipe, para guerrear a olygarchia, que se pretendia levantar nesta provincia, como é geralmente sabido, com relevantes serviços prestados á causa liberal, foi tambem atraiçoado!! E não será essa uma pagina negra, esse acervo de traições?

O Sr. Dr. Aprigio, ainda se acha no lugar em que a perfidia o collocou; e dia virá em que serão reparadas as injustiças e preterições que lhe têem sido feitas. (Apoiados).

Senhores, disse o Sr. D. Pedro I, que nada tinha de liberal, no seu manifesto de 1821, *que havia passado a época de illudir os homens.*

Se isto foi dito n'aquella época, quanto mais hoje, que, felizmente, o nosso povo já conhece melhor os seus direitos, e vai sabendo distinguir os verdadeiros liberaes e patriotas, d'esses parasitas pescadores d'aguas turvas, e que para galgarem o poder não duvidam sacrificar o proprio partido. (Apoiados).

Sr. presidente, disse em França o Sr. Jules Limon o seguinte: *Ha vinte annos passados poucos eram os liberaes ou democratas, hoje poucos não o são.* Eu, a respeito de minha provincia, direi o seguinte: ha vinte annos passados poucos quereriam ser liberaes, hoje poucos são os que não brigam para serem. E', senhores, o progresso politico de minha provincia.

E' preciso que o partido liberal d'esta provincia saia da triste posição em que foi collocado, por imprudencias de quem quer que seja.

Cumpre, portanto, que os verdadeiros liberaes se congreguem para a vida e para a morte como homens serios, como politicos de idéas. (Apoiados).

Sr. presidente, o pleito eleitoral, que acaba de ter logar n'esta provincia, servio para mais atear a discordia do partido liberal, veio dar mais uma prova do nosso *famoso* systema eleitoral, no qual a victoria será sempre obtida por aquelles que estiverem no poder, e consequentemente, senhores das posições officiaes. (Apoiados). Não me demorarei sobre este assumpto, que já tem sido sufficientemente discutido pelos illustres oradores, que me precederam na tribuna; entretanto, eu, com as palavras de um dos sabios do nosso seculo, o Exm. general Abreu e Lima, de saudosa memoria para esta provincia, (apoiados) darei a definição de eleição, ainda hoje, apesar das reformas já feitas. *O que é eleição?* Elle interroga, e responde: *é uma orgia tremenda, é uma bachanal, que faz medo e causa asco.*

Citarei tambem, senhores, alguns trechos de umas cartas do nosso illustradissimo patricio o Dr. Urbano Sabino, de imperecedora memoria para Pernambuco (apoiados), sobre o mesmo assumpto; diz elle:

O que é pois o nosso governo? Um grande centro de caballa eleitoral em todo o imperio: uma grande machina de fazer deputados e senadores. O que são nossas autoridades? Peças dessa machina, instrumento de caballa. O que é a nossa administração em diversos ramos de serviços? Outros tantos elementos de caballa. O que é crime e vicio? Toda a acção ou omissão contraria aos interesses eleitoraes da situação dominante. O que é virtude e merecimento? Todo o auxilio a esses interesses ....

............Ha sem duvida em o nosso systema algum vicio radical, que tudo deturpa, cada vez a peior, e hade atirar com o paiz no abysmo. Qual é esse vicio? A dominação das urnas, pelo governo. O governo tendo a seu cargo fabricar deputados e refazel-os, tudo sacrifica a esse interesse, e os deputados feitos pelo governo e delle dependentes na reforma, reduzem a seu turno o governo, que aliás se imagina poderoso, ao triste e ridiculo papel de capanga eleitoral ....

Na situação, Sr. presidente, em que se acha o partido liberal desta provincia, eu, que posso fallar, porque trago as cicatrizes e rugas do ostracismo, julguei necessario definir minha posição.

Obscuro soldado (não apoiados) desde 1856, época em que entrei na vida publica, estou prompto a seguir ao que valem mais do que eu, mas em nome de uma idéa, e por ella irei até ao sacrificio.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu entrei em 1854.

O Sr. Maximiano Duarte:—Deve ter mais valor do que eu. ....

O Sr. Barão de Nazareth:—Não senhor, isto quer dizer que sou mais velho.

O Sr. Maximiano Duarte:—Mas sempre firme no posto; e a questão é de pouco tempo não influe.

Adstricto ao grupo da maioria desta casa, mas *si et in quantum*; tendo, porém, a acompanhado em seus actos mais importantes, continuarei como d'antes, votando como e a...

tendo, livre e desembaraçadamente, pois só assim poderei [illegible] mandato que exerço, que procurei cumprir com o meu dever, fazendo quanto póde em prol da causa commum e dos interesses reaes da minha provincia natal.

Voto, senhores, em favor do projecto, tal como elle se acha, e dou-lhe meu voto, porque entendo, que estamos legislando para a provincia, e não para os presidentes (apoiados, muito bem). Voto, senhores, porque precisamos de força para manutenção da segurança e ordem publica, e que esta seja sufficiente, a que existe presentemente, como ficaremos tendo ainda menos?!! (Apoiados).

Sr. presidente, [illegible] apreciação da emenda, apresentada a esta casa, emenda que está [illegible] tambem discutida, e pela qual se pretende a reducção do corpo policial.

Na realidade, Sr. presidente, fiquei pasmo quando a [illegible] li, e commigo muitos de meus distinctos collegas, porque além de ser inconveniente e prejudicial, é ante-politica.

O Sr. Malaquias:—E' até inconstitucional.

Um Sr. Deputado:—E' porque a policia não serve para policiar.

Outro Sr. Deputado:— Serve só para fazer eleição.

O Sr. Maximiano Duarte:— Emquanto tivermos uma lei eleitoral pela qual nos regemos, as scenas serão as mesmas, só mudam os actores, os soldados que servem hoje a uns, servirão amanhã para os outros, esta é que é a verdade, sejamos francos.

Mas, senhores, nem por isso deve soffrer a ordem publica da provincia. Devemos, Sr. presidente, ser coherentes; pois os motivos imperiosos que tinhamos ha poucos dias desappareceram?

Hontem queriamos que a força policial fosse augmentada, hoje queremos que seja diminuida, e o que queremos amanhã?!!

E' preciso, senhores, não conhecer-se a nossa provincia, para assim proceder-se.

O Exm. presidente Sr. Dr. Lourenço, no seu relatorio, pedio providencias neste sentido, isto é, o augmento, e nós que a devemos fixar, mediante as informações da presidencia, como se vê do acto addicional, não só não satisfazemos o que ella exige em nome da ordem publica e segurança da sociedade, como procura se fazer o contrario; nem ao menos queremos que a força policial seja conservada com o numero em que está!!

Sr. presidente, se a razão que a commissão da força policial teve para não augmental-a é o estado financeiro da provincia, eu concordarei, pois só póde ter luxo quem é rico. Vamos indo com o que temos.

Senhores, é palpitante a necessidade de augmentar se a força policial, esta é que é a verdade, pois para que ridiculos destacamentos que temos pelo centro da nossa provincia, que, infelizmente, ainda precisa ser bem policiada?!

O maior destacamento que temos, e em um ponto importantissimo da provincia, em Uricury, é de pouco mais de quarenta praças, e os demais é até ridiculo dizer-se.

O Sr. Odilon:—Vai muito bem, é uma medida ante politica.

O Sr. Beltrão:—Santo Antão só póde ter 25 praças depois da eleição!

O Sr. Maximiano Duarte:—Não vamos por ahi, é um punhal de dous gumes, amanhã, mudada a situação, irá para lá nas mesmas condições; não façamos questão dos pobres soldados, que são instrumentos do governo. Iremos assim até que desappareça de nossa sociedade a eleição indirecta, um dos cancros, que a não ser em breve extirpado, lhe causará até a morte.

Sr. presidente, a policia tem como seu fim mais importante, previnir os delictos, e não punil-os; e como sem força possa assim proceder?

O Sr. José Maria:—Entre nós a missão da policia é fazer eleição.

O Sr. Maximiano Duarte—Não é de hoje, é de longa data, e será emquanto tivermos o actual systema eleitoral.

Senhores, a emenda que discutimos é uma larga porta que abrimos para as autoridades policiaes abusarem a seu gosto. Será mais um meio que terá o subdelegado violento para perseguir aos pobres seus inimigos, e assim a tarefa das diligencias para prender os improvisados criminosos, não cessará, principalmente se o tal subdelegado fôr daquelles que não *gosta de ter um roçado*; e assim eis a agricultura soffrendo, e a perseguição em campo de hoje. Senhores, apesar de tantos avisos que temos as autoridades policiaes lançam mão dos paisanos para o que querem, até para levarem officios, quanto mais não havendo força? E ai do que não fôr, irá depois para a cadeia, onde sem duvida, *pela falta de respeito que commetteu*, estará pelo menos uma semana.

Mas, senhores, não façamos a economia de palitos, se a provincia póde, cortando-se certas despezas com o augmento da força, o façamos, senão seja conservada como se acha, alás iremos de mal a peior. Não devemos por forma alguma crear difficuldades a boa direcção da provincia, que reclama de nós os meios para este fim.

O Sr. Eudoxio de Brito:—Se havemos de crear novas imposições para manter a força policial, antes diminuir o numero das praças.

O Sr. Maximiano Duarte:— Para se conservar a força tal como se acha, não se precisa de crear impostos novos, chegam os que ha. E' preciso não conhecer a nossa provincia, principalmente no centro, onde as cadeias estão quasi sempre com grande numero de criminosos.

O Sr. João de Sá:—Apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá:—São opiniões.

O Sr. Maximiano Duarte:— Respeito as opiniões, porque cada qual deve proceder como entende; mas o que é certo, é que amanhã, se tivessemos de fazer algumas eleições, com o partido no poder, já se sabe, desejariamos ter soldados; emfim, já estamos, para nossa vergonha, tão acostumados a isto, que não deve servir de argumento para diminuição do corpo de policia; é como já disse, um punhal de dous gumes.

O Sr. José Maria:—Então neste caso a responsabilidade será nossa.

O Sr. Barão de Nazareth:—Para o Rio de Janeiro, é que estamos no poder, mas na provincia estamos fóra delle.

O Sr. Maximiano Duarte:—O partido que está no poder é o partido liberal, embora essas divergencias, e discordias locaes. (Apoiados.)

(Trocam-se muitos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Maximiano Duarte:— Portanto, senhores, em vista das considerações e argumentos que tenho adduzido, declaro, que dou o meu voto contra a emenda que se discute, e protesto desde já, que voltarei á tribuna, conforme sejam os argumentos que se apresentem, para a sua sustentação. Voto, senhores, em prol do projecto, por amor dos interesses reaes da provincia, que me vio nascer, e por amor da ordem e tranquillidade publica.

Fui além do que pretendia, e devo acabar; antes, porém, de que o faça, peço aos meus distinctos collegas, que se dignaram ouvir-me com tanta attenção, que me desculpem pelo precioso tempo que lhes roubei.

O Sr. Barão de Nazareth:— V. Exc. fallou muito bem.

O Sr. Maximiano Duarte:—E' bondade de V. Exc.

O Sr. Odilon Lima:—E' pura verdade.

O Sr. Abreu e Lima:—Fallou perfeitamente.

(Muito bem, muito bem, muito bem; o orador é cumprimentado pelos seus amigos e collegas).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente declara que vai se proceder á votação das emendas apresentadas ao projecto n. 45.

Postas a votos as emendas, são approvadas, á excepção das de ns. 8, 13 20, 24, 24, 27, 36, 38, 75 e 78; ficando prejudicadas as seguintes: ns. 9, 56, 67, 74, 76 e 35.

Por ser contraria ao regimento deixou de ser votada a de n. 17.

Sendo lida a emenda n. 70, o Sr. Malaquias requer a votação nominal.

O Sr. Ayres Gama faz considerações no sentido de ser adiada a votação da referida emenda, fallando contra o adiamento o Sr. José Hygino e á favor o Sr. Estevão de Oliveira.

O Sr. Paulo de Oliveira faz ver que segundo dispõ o regimento, deve ser consultada a casa sobre o adiamento.

O Sr. Presidente diz que a questão é de [illegible] declara ficar adiada a votação da emenda n. 70.

O Sr. presidente dá para ordem do dia seguinte, a mesma do dia antecedente, e levanta a sessão.

SESSÃO EM 23 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, acham-se presentes os Srs.: Lopes Machado, Cicero Peregrino, Abreu e Lima, Cunha Barreto, Beltrão, Ayres Gama, Manoel Pinheiro, José Maria, Eudoxio de Brito, Andrade Lima, Malaquias, José Hygino, [illegible], Antonio Estevão, [illegible], Lourenço de Sá, [illegible] Cavalcante, Austerliano, Pitanga, Barão de Nazareth, Espirito-Santo, [illegible] Cavalcante, Augusto Lins, [illegible] Coutinho, Rego Baptista, Pedro de Oliveira e Maximiano Duarte; o Sr. presidente abre a sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Estevão de Oliveira, e a de 2º, o Sr. Eudoxio de Brito.

Deixaram de comparecer á chamada os Srs.: João de Sá, Pereira de Brito, Magalhães, João Maranhão, José Tavares, Sá e Araujo, Galvão, Odilon Lima, Baccelar, Barão de Tabatinga e Ulysses Vianna.

Não estando sobre a mesa, deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

São lidas e approvadas, a redacção do projecto n. 22, e os seguintes pareceres:

«A pretenção de Vicente Ferreira da Costa Miranda, não póde correr pela commissão de orçamento municipal, pois que elle pede restituição da fazenda provincial, por isso a commissão declina de sua competencia para a de orçamento provincial, a quem deve ser affecto. Sala das commissões, 23 de junho de 1880. — Dr. *Pitanga*. — *Eudoxio de Brito*. — *Cunha Barreto*.»

«A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente um officio da camara municipal do Recife, em que pede interpretação da lei 1.394 em seu art. 5º, entende que a materia pertence á commissão de legislação; e por isso della declina para que seja enviada á referida commissão. Sala das commissões, 19 de junho de 1880. — Dr. *Pitanga*. — *Eudoxio de Brito*.»

«A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente o requerimento de Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury desta cidade, em que pedio o pagamento da quantia que lhe deve a camara municipal, de custas vencidas de processos em que a justiça publica decahio:

«Considerando que o pedido de que se occupa a petição deve ser feito primeiro á camara, para que esta aprecie o direito do peticionario, submettendo sua petição ao exame devido;

«Considerando que essa formalidade é substancial para conhecimento do direito que assiste ao requerente;

«Considerando que nos orçamentos é calculada a despeza de custas judiciaes, sendo os recursos da camara em orçamentos conhecidos;

«Considerando que o peticionario buscou essa assembléa como recurso, por lhe haver negado a camara o pagamento devido, pois que á ella não requereu;

«Considerando que os pedidos de pagamentos de custas teem o prazo determinado, além do qual cessa o direito;

«Considerando, que ás camaras compete o pedido das quotas para os pagamentos a que são obrigadas;

«E' de parecer que se indefira a petição, devendo o requerente dirigir á camara o pedido do seu pagamento, provado perante ella, o direito que lhe assiste. Sala das commissões, 19 de julho de 1880. — Dr. *Pitanga*. — *Eudoxio de Brito*.»

«A commissão de petições, a quem foi presente a petição documentada de Felix Ramos Licuthier, engenheiro da repartição das obras publicas, solicitando sua aposentadoria por contar mais de 30 annos de serviços e achar-se inutilisado para continuar em actividade;

«Considerando que a adminstração da provincia se acha competentemente habilitada pelas leis que regulam as aposentadorias á tomar em consideração a pretenção do supplicante, que perante a mesma administração poderá fazer valer os seus direitos;

«Considerando que é sempre odioso e fóra da competencia constitucional da assembléa legislar para casos especiaes, maxime em assumptos regulados por leis genericas;

«E considerando, finalmente, que não ha motivo especial para abrir em favor do peticionario a excepção requerida:

«E' de parecer que seja indeferida a dita petição, salvo ao peticionario o direito de soccorrer-se da legislação que regula a materia, dirigindo-se á administração. Paço da assembléa, 30 de abril de 1880. — *Barão de Nazareth*. — *Cunha Barreto*.»

«A commissão de obras publicas, conformando-se com a informação da repartição das obras publicas acerca do pedido feito no incluso requerimento dos moradores e proprietarios da rua da Detenção e da Travessa do Gaz, os quaes representam pela necessidade de ser illuminados esses lugares da cidade: é de parecer que esta assembléa defira sua petição, remettendo a commissão de orçamento provincial para incluir na verba—illuminação publica, 15 lampeões para a rua da Detenção e 4 para a Travessa do Gaz; augmentando proporcionalmente a respectiva verba. Paço da assembléa, 30 de abril de 1880. — *Barão de Nazareth*. — *Sá Araujo*.»

Ficaram adiados os seguintes pareceres: o 1º por ter pedido a palavra o Sr. Estevão de Oliveira e o 2º o Sr. Lopes Machado:

«A commissão de legislação, a quem foi presente a petição do Dr. Ignacio de Barros Barreto, pela qual pede que esta assembléa declare que: «pelo não pagamento das prestações não está elle sujeito á multa estabelecida no contrato de 30 de junho, com fim diverso, e que desde que pague os juros estabelecidos pela lei vigente, por indevida retenção de dinheiros da provincia, dando-se-lhe o prazo de 4 annos a contar das epocas marcadas pelo thesouro, para cada uma das prestações, afim de serem satisfeitos os pagamentos dellas, realisando elle de prompto e semestralmente os juros que accrescerem durante este prazo, e ficando assim dispensa a execução que se lhe move por multa não devida, juros não estipulados e de alguma sorte por vencimento de prestações não reguladas por ambos os contratantes de um contrato synallagmatico;»

«Considerando que o peticionario contratou com o presidente da provincia, estabelecer certos melhoramentos no fabrico de assucar, recebendo para este fim por emprestimo..... 10:000$ em apolices de 7 % ao par;

«Considerando que no contrato estabeleceu-se que a quantia emprestada não venceria juros durante o prazo de 20 mezes, e só depois desse tempo decorrido seria amortisavel *em 4 prestações iguaes, por meio de annuidade*, contando-se juros de 7 % desde o fim dos referidos 20 mezes;

«Considerando que a lei n. 1.305 de 11 de junho de 1877, exonerando o peticionario da obrigação de proseguir em suas tentativas para melhoramento do fabrico de assucar, determinou que as quantias por elle recebidas fossem restituidas nos prazos estipulados, assim como os juros a que estava obrigado, o que ainda mais corrobora a obrigação em que se acha o peticionario de realisar as prestações no fim de cada um dos 4 annos seguintes á data em que findou-se o prazo de 20 mezes dentro do qual fica concedida a isenção do premio;

«Considerando que no mesmo contrato, art. 8º, se estabeleceu mui terminalmente, que no caso *de não cumprimento de todas ou parte das obrigações* contrahidas, ficaria o contratante sujeito a pagar *como multa* o premio de 10 % da quantia emprestada, a contar da data do recebimento da 1ª prestação;

«Considerando, finalmente, que o peticionario não satisfaz nenhuma das prestações pelo modo regulado no mesmo contrato: E' de parecer que seja indeferida a referida petição. Sala das commissões, 22 de junho de 1880.— *Rego Baptista*. — *Andrade Lima*. — *Odilon Lima*.»

«A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente o requerimento de João da Silveira Borges Tavora, que pede que se lhe marque quota da importancia de 300$, para pagamento de serviço prestado no exercicio de 1879 a 1880, como procurador dos presos pobres, tendo ouvido a respectiva camara —

«Considerando, que não esta provado que existe o lugar de procurador dos presos pobres;

Considerando que não provou com um só documento que houvesse prestado o serviço que allega, e nem a camara affirma o seu allegado;

«Considerando, porém, que a lei marcou a verba de 400$ para quem exercesse esse lugar, como advogado;

«Considerando que é praxe estabelecida que exista procurador que se encarregue de solicitar [illegible] serem entregues [illegible] advogado;

«Considerando que é certo [illegible] que o honorario do procurador é metade, [illegible] do que se destina ao advogado;

«Considerando que [illegible] do lugar de advogado [illegible] marcada:

«E' de parecer que seja indeferida a pretenção de João da Silveira Borges Tavora; ficando todavia considerado existindo o lugar de procurador dos presos pobres, em vista da quota que esta commissão pedio em seu orçamento. Sala das commissões, 19 de junho de 1880.—Dr. *Pitanga*.—*Eudoxio de Brito*.»

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto da commissão de petições, n. 99, que manda fechar ás 2 horas da tarde nos dias santificados certos estabelecimentos das cidades e povoações dos municipios da provincia. *(Continúa.)*

1880—PROJECTO N. 117

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a fazer emissão de apolices provinciaes dos juros de 7 %, até a quantia necessaria para executar-se a lei n. 1.308 de 11 de julho de 1877; revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de julho de 1880.—*Estevão de Oliveira*.—*José Climaco*.

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 63 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º E' extensiva á Flormena Joaquina de Mello Montenegro a disposição do art. 112 do Reg. de 7 de abril de 1879, visto ter sido competentemente considerada pela congregação da Escola Normal como approvada com distincção nos exames dos tres annos daquelle curso.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 14 de julho de 1880.—*José Maria de Albuquerque Mello* — *C. Peregrino*.

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 15 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica restabelecida a villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e para ella transferida a séde do termo do mesmo nome.

Art. 2.º Fica supprimida a villa de S. Miguel de Ipojuca.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 14 de julho de 1880.—*José Maria de Albuquerque Mello*.—*C. Peregrino*.

— A commissão de redacção e de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 58 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia autorisada a transferir os menores existentes no hospital Pedro II desta cidade para os collegios de educação dirigidos pela mesma.

Art. 2.º Fica a mesma junta autorisada a mandar para o referido hospital as recolhidas de 25 annos, que existirem nos collegios, e as quaes não tenham outro destino, ou sejam procuradas por seus parentes, para serviços e auxilio das enfermeiras.

Art. 3.º Os doentes, julgados incuraveis a juizo dos medicos do referido hospital, serão transferidos para o asylo de Mendicidade.

Art. 3.º Ficam em vigor as leis ns. 435 a 448 de 1858, e revogadas as disposições em contraria.

Sala das commissões, 15 de julho de 1880.—*Cicero Peregrino*. — *Maximiano Duarte*. — *José Maria de Albuquerque Mello*.

1880—PARECER N. 172

A commissão de leis não sanccionadas, tendo examinado a resolução de 29 de maio de 1879, e as razões da não sancção, é de parecer que seja approvada a referida resolução, modificada no sentido das razões allegadas pela presidencia e nos termos das emendas, que abaixo vão:

Paço da assembléa legislativa provincial, em 15 de julho de 1880.—*José Hygino*.

Substitua-se o art. 1º pelo seguinte:

Art. 1.º As camaras municipaes de Bom-Jardim, Limoeiro, Nazareth, Cimbres, Panellas, S. Bento, Brejo, Rezerros, Bom Conselho, Buique e todas as do alto sertão da provincia ficam autorisadas a receber dos seus arrematantes de imposto o valor que estiverem a dever com abate não excedente a 30 0/0 uma vez que estes provem....

(O mais como está no projecto.)

Accrescente-se:

Art. 2.º Somente gozarão do favor da presente lei os cidadãos que houverem arrematado impostos anteriormente ao exercicio de 1878 a 1879.—*José Hygino*.—*Eudoxio de Brito*.—*Moraes Pinheiro*.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam as camaras municipaes do centro desta provincia autorisadas a receber de seus arrematantes de impostos o valor que estiverem a dever, com o abate de 30 0/0, uma vez que provarem:

§ 1.º Que arremataram os impostos sob as bases, devidos aos tempos normaes:

§ 2.º Que o genero sujeito ao imposto diminuio sensivelmente, ou apresentou-se nas feiras em quantidade muito inferior ao que era de costume;

§ 3.º Que não arrecadaram quantia correspondente ao valor da arrematação;

§ 4.º Finalmente, que procuram perante as camaras, fazer valer o seu direito de lesão por força maior.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1879.— *Augusto de Souza Leão*, presidente.— *José Tavares da Cunha Mello*, 1.º secretario. — *Francisco do Rego Baptista*, 2.º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

A resolução, nos termos em que se acha concebida, é contraria aos interesses da provincia, pois que é aos de suas municipalidades.

Em primeiro lugar, tratando-se de abate nos preços da arrematação de impostos municipaes, assumpto de economia municipal, é para notar que não precedem proposta das respectivas camaras

Em segundo lugar, a resolução falla genericamente de municipalidades do centro da provincia, sem designar quaes são ellas; d'onde resulta incerteza, que será necessariamente origem de abusos, faceis de prever.

Em terceiro lugar, o abate de 30 0/0, concedido a todos os arrematantes, quaesquer que sejam os impostos e a localidade, quando é intuitivo que o prejuizo, se existir, deve ter variado segundo as condições do lugar e do imposto, torna-se desigual e pouco equitativo tanto para os proprios prejudicados, como principalmente para a fazenda municipal.

Finalmente, sendo feita annualmente a arrematação dos impostos municipaes, o abate só seria applicavel, se se referisse áquelles que houvessem sido arrematados antes da calamidade da secca; o que aliás não está claramente dito na resolução, á qual por tudo isto, denego sancção.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879. — *Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda*.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 25 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo, informado, o requerimento do tenente José de Barros e Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações pedidas sobre as placas que seguiram para as villas de Panellas e Bonito, e sobre a ausencia do administrador da casa de detenção.—A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. deputado João de Sá e Albuquerque, communicando que, por doente, tem deixado de comparecer ás sessões.—Inteirada.

Um abaixo assignado dos moradores de Afogados de Baixo, pedindo a designação da quantia de 5:489$801 para a factura de um açude.—A' commissão de petições.

Foi approvado um parecer da commissão de orçamentos, declinando para a de orçamento provincial, a petição de D. Maria Vasconcellos Coutinho.

Foi adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Eudoxio de Brito, um parecer da commissão de petições, indeferindo a de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira; indo a imprimir um da commissão de leis não sancionadas n. 172, approvando com alterações a que autorisa as camaras municipaes a receber de suas arrematações de impostos o que lhe estiverem a dever, com o abate de 30 0/0.

O Sr. J. Climaco fundamenta um pedido de informações, que é rejeitado.

Passando-se á ordem do dia, procede-se á votação das emendas ao projecto n. 76 (orçamento municipal) ficando dependente de 2ª discussão as apresentadas na 3ª do projecto; tendo havido uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. José Maria e Pitanga, e sendo nominal a votação da 2ª parte da emenda n. 17, a requerimento do Sr. Antonio Estevão.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 66 (aposentadoria de João Francisco Carneiro Monteiro), é approvada uma emenda concedendo igual favor a Hemeterio José dos Santos.

Em 1.ª discussão são approvados os projectos: n. 94 (transferencia da séde da freguezia de Una para Tamandaré), mandando-se ouvir o Vigario Capitular, a requerimento do Sr. Eudoxio de Brito; n. 98 (approvação do compromisso do Santo Amaro das Salinas, dispensado o interstício a requerimento do Sr. João Maranhão; n. 95 (interpretação do § 2.º do art. 2.º da lei n. 1.325) dispensado o interstício á requerimento do Sr. Barão de Nazareth; n. 111 (provimento de emprego a Juviniano Manta), dispensado o interstício a requerimento do Sr. Antonio Estevão; n. 109 (creação de uma escola nocturna em Timbauba); n. 81 (pretenção pe Izidoro de Freitas Gambôa) dispensado o interstício a requerimento do Sr. Abreu e Lima; n. 112 (interpretação do regulamento de 7 de abril de 1879), dispensado o interstício a requerimento do Sr. José Maria, n. 117 (emissão de apolices para execução da lei n. 1,177) dispensado o interstício a requerimento do Sr. Espirito Santo.

Foi rejeitado em 1.ª discussão o projecto n. 9 (postura sobre excavações feitas pela companhia de illuminação á gaz).

Em 2.ª discussão foram approvados os projectos: n. 90 (melhoramento da aposentadoria de Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque) com uma emenda, concedendo igual favor a Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, dispensado o interstício a requerimento do Sr. Maximiano Duarte; n. 52 (concessão de loterias) e n. 42 (numero de apparelhos da companhia Drainage) dispensado o interstício á requerimento do Sr. José Climaco.

Em 3.ª discussão foram approvados os projectos ns. 58 (autorisações á Santa Casa de Misericordia) e 64 (concessão de licenças com vencimentos, indo ambos á commissão de redacção.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 89 (moratoria ao mosteiro de S. Bento), é prejudicado pela approvação de um substitutivo do Sr. Barão de Nazareth; orando este duas vezes e o Sr. Malaquias uma.

Foi encerrada a 1.ª discussão do projecto n. 50 (creação de uma cadeira em Tenda), não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é 2.ª discussão dos projectos ns. 81, 109 e 111; votação do de n. 50; 2.ª das emendas aos de ns. 66 e 89 e continuação da antecedente.

Thesouraria de fazenda. — Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

«Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de julho de 1880. — O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de hoje, sob n. 492, resolve, de conformidade com o disposto na ordem do thesouro nacional de 22 de novembro de 1848 n. 148, nomear o bacharel Pedro Affonso de Mello para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal da mesma thesouraria, visto ter entrado no goso de licença o respectivo proprietario bacharel Henrique do Rego Barros. — *Franklin Americo de Menezes Doria*.»

Caixa Economica e Monte de Soccorro — A presidencia da provincia expedio o seguinte acto.

«Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de julho de 1880.—O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 66 do regulamento annexo ao decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874, nomear provisoriamente João Licio Marques, para exercer o lugar de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro, em substituição ao commendador Bernardino de Sena Pontual, que declarou não poder continuar a occupar o referido lugar. — *Franklin Americo de Menezes Doria*.»

Eleições municipaes.—Da secretaria da presidencia da provincia nos foi remettido o seguinte para publicar:

«1.ª secção.—N. 1,167.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de julho de 1880.— Illm. e Exm. Sr. — Pela leitura dos officios inclusos, por copia, do delegado do termo de Aguas-Bellas, datados de 3 do corrente, e dirigidos a esta repartição, verá V.Exc. que o pleito eleitoral, que se procedeu alli no dia 29 do mez proximo findo, correu placidamente; tendo feito a referida autoridade, em observancia ao aviso da justiça, retirar para distante da igreja as praças do destacamento alli estacionado. Deus guarde a V.Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O delegado, encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva*.»

«Delegacia de policia do termo de Aguas-Bellas, 3 de julho de 1880.—Illm. Sr. — Havendo esta delegacia mandado postar algumas praças do destacamento sob o meu commando á porta do collegio eleitoral, conforme me requisitou o respectivo presidente da mesa, no dia 29 do mez proximo findo as fiz retirar, em consequencia do aviso do ministerio da justiça que por copia me foi transmittido em officio do Illm. Sr. commandante do corpo de policia, recebido naquella data, por conseguinte nenhuma intervenção houve de minha parte e do destacamento sob o meu commando no pleito eleitoral. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. André Cavalcante de Albuquerque, digno chefe de policia desta provincia.—*Francisco dos Passos Baptista*, delegado de policia.»

«Delegacia de policia do termo de Aguas-Bellas, 3 de julho de 1880.—Illm. Sr.—Cumpre-me communicar a V. S. que nenhum facto notavel ou alteração na ordem publica se fez sentir nesta villa no correr de todo o trabalho eleitoral, que hontem terminou; estando este termo até hoje na melhor tranquilidade.

«Outrosim, chegaram á esta villa e continuam a fazer parte do respectivo destacamento as 10 praças de policia, inclusive um cabo, que de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia foram mandadas vir do destacamento do Brejo da Madre de Deus. Deus guarde a V. S.,—Illm. Sr. Dr. André Cavalcante de Albuquerque, muito digno chefe de policia desta provincia.—*Francisco dos Passos Baptista*, delegado de policia.»

Occurrencias da Victoria — S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia recebeu mais as seguintes communicações á respeito do inquerito e diligencias á que se procede na cidade da Victoria:

«Cidade da Victoria, 13 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que o Dr. delegado de policia deste termo, continuando no inquerito aberto pelos factos criminosos havidos no dia 27 de junho ultimo, tomou, no dia 10 do corrente, o depoimento da testemunha de nome Ulysses Ponce de Leon, que consumio quasi oito horas; e tambem procedeu ao exame cadaverico em Firmino Rodrigues, um dos feridos no conflicto, e que se achava em tratamento no hospital. Este individuo morreu no dia 10.

«Hontem o mesmo delegado inquerio a testemunha José de Oliveira Maciel Rego Barros, que depoz quatro horas, e para esse mesmo dia estava notificada uma outra testemunha, que, por impossibilidade, não compareceu, e não póde dar seu depoimento por motivos que allegou em petição, e que pelo delegado foram attendidos. Hoje esta autoridade dirigio-se á casa de residencia do Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, e alli está procedendo á um auto de perguntas ao referido Dr. Ambrosio; e depois terá de proceder tambem á uma vistoria na espada que se diz pertencer ao capitão Francisco de Paula Cavalcanti de Almeida, conduzido por *Tiburtino*, achada em casa de Anna Maria da Conceição, e por esta apresentada a aquella autoridade.

«Com estas ultimas diligencias, o inquerito será concluido.

«Pelo delegado da capital foram enviados tres autos de perguntas feitas por elle aos capitães Ursulino da Cunha Torreão, Francisco de Paula Cavalcanti de Almeida e á praça do corpo de policia Francisco Sergio Pereira, e um auto de corpo de delicto procedido na pessoa do alludido capitão Francisco de Paula Cavalcanti de Almeida.

«Estas peças já estão em poder do delegado deste termo para serem juntas ao respectivo inquerito, bem como uma relação que V. Exc. enviou-me, contendo os nomes das praças policiaes que aqui estavam destacadas no dia 27 do mez passado: Terminando, direi á V. Exc., que a tranquillidade publica continúa inalteravel. Deus guarde á V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia. — O chefe de policia; *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti*.»

Comarca de Caruarú.— Acerca da captura do criminoso Manoel Francisco dos Santos e do seu processo, recebeu a presidencia da provincia a seguinte communicação:

«Promotoria publica da comarca de Caruarú, em 2 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr. —Em resposta ao officio, reservado, de V. Exc., datado de 26 do proximo passado, recebido hoje, em que recommenda que proceda contra Manoel Francisco dos Santos, por ter assassinado um seu visinho, em dias do mez de maio do corrente anno, cumpre-me informar a V. Exc. que dei a denuncia contra o criminoso, que o processo está sendo instaurado, e que finalmente o delegado de policia deste termo requisitou ao do termo do Bonito a prisão do criminoso, e que este foi capturado, sendo recolhido á cadeia desta cidade no dia 30 do mez passado; o processo ainda não foi concluido por terem duas testemunhas, offerecidas na denuncia, se ausentado temporariamente deste termo.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freine, digno vice-presidente da provincia. — O promotor publico, *Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque de Lacerda*.»

«Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de julho de 1880.—1ª secção.—N. 1,182.—Illm. e Exm. Sr.—Para conhecimento dessa presidencia e fins convenientes, passo ás mãos de V. Exc. o officio junto por copia, que em data de 9 do corrente dirigio-me da cidade da Victoria o Dr. chefe de policia desta provincia, acompanhado de um outro do juiz municipal supplente do termo de Santo Antão da mesma comarca, requisitando, a requerimento do respectivo promotor publico a conservação na prisão dos capitães Ursulino da Cunha Torreão e Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, conhecido por *Antonio Tiburtino*. Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. - O delegado, encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva*.»

Theatro Santa Isabel — O Sr. Duarte Coimbra, empresario desse theatro, desejoso de satisfazer áquelles que frequentam assiduamente os espectaculos, acaba de contratar, para fazer parte da sua companhia, a distincta artista, a Sra. D. Jesuina Monclar, ingenua de merito reconhecido não só no Rio de Janeiro e S. Paulo, como no Maranhão e Pará, onde mereceu sempre bom acolhimento e applausos.

Consta-nos que brevemente estreará ella no drama, de grande espectaculo, *Galileu-Galiley*.

Por causa de um côco — Ante-hontem, cerca de 4 horas da tarde, indo o pardo livre Vicente Ribeiro da Silva, de 50 annos de idade e casado, comprar um coco na taberna de Anulino Tavares de Macedo, subdito portuguez, no lugar Campo Grande, proximo á via-ferrea de Olinda, teve com este uma disputa, motivada pelo ajuste do preço do côco; e dessa disputa, passando á vias de facto, deu o vendelhão no seu freguez com um dos braços de uma agulha da linha ferrea varias pancadas, fracturando-lhe o dedo grande da mão direita, e fazendo-lhe escoriações no ante-braço do mesmo lado com dentadas, que lhe deu.

O ferimento foi considerado grave segundo a vistoria á que procedeu o Sr. Dr. Souza, chamado para o caso; mas o delinquente não póde ser preso porque evadio-se.

Jury do Recife — Não houve hontem sessão desse tribunal, por só terem comparecido 31 juizes de facto, dos quaes foram dispensados 5, á requisição dos seus respectivos chefes. Para completar o numero legal, foram sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Licio Marques.
Francisco Antonio de Miranda.
Francisco Pereira Vianna.
Angelo Sabino Odilon Rodrigues Sette.
José Ferreira Baitar.

Freguezia de Santo Antonio

José Angelo Pereira.
João Ferreira Loureiro.
Terencio Pires Galvão.
José Barbosa de Lima.
José Francisco de Góes Cavalcante.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Felix Venancio de Cantalice.

Freguezia da Boa-Vista

José de Seixas
João Duarte Carneiro Monteiro.
Vicente Ferreira Coimbra.
Joaquim Ignacio dos Santos.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.
Augusto Annes da Silva.
Francisco Gomes de Carvalho.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Freguezia da Graça

João Ramos.

Freguezia de Afogados

José Luiz de França Caldas.

— Foram multados em 20$ os jurados seguintes:

José Pedro de Castro.
José Leonardo Grego.
José Joaquim Dias Fernandes Junior.
Francisco José de Medeiros.
Francelino Pereira de Souza.
José Candido de Moraes.

— Foram multados em 10$ os jurados seguintes:

Luiz da Veiga Pessôa.
José Aureliano de Oliveira.
José de Azevedo Andrade Telles.
Luiz de Paula Lopes.
Luiz Francisco Rodrigues Franco.
Minervino Avelino Fiuza Lima
Innocencio Peregrino Xavier Ramos.
Felix Vicente Ferreira.
Pedro J. de Siqueira.
Bernardino de Sena Pontual.
Dr. João Sabino Olegario Pinho.
Joaquim Antunes de Oliveira.
João Eliziario Figueiredo Cruz.
Affonso Moreira Temporal.
Candido Hermes Ferreira

A sessão ficou adiada para hoje.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Pará*, e pelos navios *Felicidade*, *Oriental*, *Gungner*, *Penheiro*, *Novo Paquete*, e *Margareth*, vieram para nosso mercado: alhos, 75 canastras; banha, 200 barris; canella, 5 caixas; carnes, 6 barris; cerveja, 250 barricas e 515 caixas; chá, 1 dita; ervilhas, 6 barricas; farinha de trigo, 50 ditas; maizena, 100 caixas; manteiga, 9 ditas; pimenta da India, 10 saccos; tapioca, 100 paneiros; xarque 485,900 kilos.

Via-ferrea do Limoeiro.— No escriptorio dessa companhia, á rua do Commercio n. 18, de hoje em diante, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, mediante a apresentação dos certificados de acções, procede-se á entrega das cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho.

Dezenove de Abril — Hontem houve sessão deste Club Juridico:

Na 1ª parte da ordem do dia, tratou-se dos direitos innatos. Fallaram os Srs. Fonceca, Leal Netto, e Ponciano de Oliveira.

Passando-se á 2ª parte, o Sr. Eduardo Ferreira apresentou o seu parecer sobre as theses dos Srs. Antunes Pinheiro e Leal Netto.

Occupou a 3ª parte a eleição para a nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente.—José Mauricio Borges Junior, (reeleito).
1º vice-presidente. — Manoel Coelho dos Reis.
2º dito.—Antonio Augusto de Castro.
1º secretario —Geraldo de Souza Paes de Andrade, (reeleito).
2º dito.—Francisco de Souza, (reeleito).
Orador.—Pedro Celso Uchôa Cavalcante, (reeleito).
Vice-orador.—Francisco Ferreira d'Oliveira.
Adjunto do secretario.—Leandro Paulo Antigono.
Thesoureiro.—João Antunes de Araujo Pinheiro, (reeleito).

— Domingo haverá sessão, e se tratará dos ingenuos.

Pugilato das lettras — Essa sociedade deve reunir-se, na segunda-feira (19 do corrente), á hora e no lugar do costume, para proseguir na discussão da reforma dos estatutos.

Melpomene Olindense—Para tratar de assumpto importante, que tende ao melhoramento do seu theatro, essa sociedade reune-se, em assembléa geral, domingo (18 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Ville de Bahia—Este vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, tendo sahido do porto de S. Vicente para o nosso no dia 15 do corrente, deve aqui chegar de 21 á 23.

Atlantico—Para a respectiva agencia, rua do Barão da Victoria n. 43, acaba de chegar o n. 11 do jornal commercial, litterario e noticioso, denominado *Atlantico*, que se publica em Lisboa.

Vigilante. — Sahio o n. 2 desse jornal critico e litterario.

Freguezia de S. José.—Com o numero que comparecer, deve realisar-se, no domingo (18 do corrente), ás 10 horas da manhãa, a mesa geral da irmandade do Sacramento dessa freguezia, afim de proceder á eleição de diversos membros da mesa regedora para o anno de 1880—1881.

Club Popular. — Segunda-feira [19 do corrente], ás 7 horas da noute, deve haver sessão do conselho dessa associação, para dar posse aos funccionarios ultimamente eleitos.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de junho proximo findo:

Rendeu	62:766$206
Despendeu	39:394$440
Deu de saldo á favor da garantia de juros	23:371$766

A relação entre a receita e a despeza foi de 62,76 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 13,827 passageiros de differentes classes, inclusive 547 por conta do governo.

Foram transportados 4,021 volumes de bagagem, pesando 74.533 kilogrammas, sendo 3 059 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 3.907.640 kilogrammas de mercadorias diversas e 451 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 25,875 saccos de assucar, pesando 1,949 701 kilogrammas, e 279 saccas de algodão, com o peso de 21 976 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 503$180, e a despeza de 315$814.

Leilões.—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 12, de 30 saccos com arroz avariado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 18, de 35 saccas com arroz avariado.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 78, da armação, generos, utensilios e dividas activas do mesmo deposito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Vertula Candida da Silveira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista; pela alma do Barão do Crato; ás 7 horas e meia, na capella do cemiterio publico, pela alma do 1.º tenente Braz José dos Reis; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Maria de Souza Jesus Maia; ás 7 horas e meia, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Lucina Rodrigues Cavalcante.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Antonio José Leal Reis.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Bahia	do sul	amanhã
Patagonia	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ceará	do norte	a 24
Elbe	da Europa	a 25
Warrior	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Douro	do sul	a 29

Loteria da provincia — Amanhã, 17 do corrente, se extrahirá a loteria 47.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Dr. Aureliano Antonio Ribeiro e Silva, Maria Roberta da Victoria, Francisco Gonçalves Torres, Manoel Cavalcante J. Galvão.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Minho*:

E R. Baker, Dr. Pinto Pessôa, D. Angelica Mendonça, Odilon Garcia, John Shiads, John Collins, James Brown, William Wilnshurd, H. S. Stevens, Manoel dos Passos, Manoel F. Calvino, João C. Lima Almeida e 1 criado, Custodio José de Oliveira, F. Cabral de Mello.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 de julho:

Existiam presos 378, entraram 5, sahiram 3, existem 380, a saber: nacionaes 321, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos 35.—Total 380.

Arraçoados 338, sendo:—Bons 326, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Manoel José Ferreira da Cunha.
Francisco Antonio dos Santos.
José Manoel de Sant'Anna.

Teve baixa:
Francisco Moreira de Souza.

Cemiterio publico — Obituario do dia 10 de julho de 1880.

Joaquim Correia de Amorim, branco, Pernambuco, 28 annos, casado, Poço; febre paludosa.

Maria Joaquina de Souza, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, S José; menengite.

Salvino, branco, Pernambuco, 3 annos, casa dos expostos; espasmo.

Idalina dos A. Albuquerque Mello, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; hysterismo.

Luiza Francisca de França, branca, Pernambuco, 60 annos, casada, Recife; anazarca.

Benedicta, parda, Pernambuco, 36 horas, idem; fraqueza congenita.

Antonio Francisco da Cunha, branco, Pernambuco, 64 annos, solteiro, asylo; hypertrophia do coração.

Alfredo, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; encephalite.

Cecilia, escrava, preta, 26 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Rita Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 33 annos, casada, idem; idem.

Libania, parda, Pernambuco, 2 annos, idem; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, idem; entero collite.

José do Monte, pardo, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Manoel Domingos de Sant'Anna, pardo. Pernambuco, 28 annos, casado; bexigas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— 11 —

Manoel, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; enterite.

Rosa Maria Codina, parda, Pernambuco, 56 annos, solteira, Santo Antonio ; escrofulas.

Manoel Antonio dos Santos, pardo, Pernambuco, 26 annos, casa de detenção ; dysenteria.

Lucina Rodrigues da Costa, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

João, branco, Pernambuco, 2 annos, Graça ; catarrho suffocante.

1º tenente Braz José dos Reis, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista ; congestão pulmonar.

Juliana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, idem ; anazarca.

Celsa, parda, Pernambuco, 11 mezes, idem ; bexigas.

Manoel do Nascimento Tavares, branco, Pernambuco, 42 annos, solteiro, idem ; diarrhéa.

Firmino José dos Santos, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II ; idem.

Daniel Correia, pardo, Alagôas, 65 annos, viuvo, idem ; bexigas.

Francisco, branco, Pernambuco, 12 annos, solteiro, idem ; idem.

Josepha, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, idem ; febre puerperal.

— 12 —

Amelia, branca, Pernambuco, 9 mezes, Graça ; fraqueza.

Delfina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José ; colica.

Laura, parda, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

João Alves da Silva, branco, Maranhão, 48 annos, casado, casa de detenção ; dysenteria.

Maria das Virgens, parda, Pernambuco, 5 dias, casa dos expostos ; espasmo.

Theodoro, pardo, Pernambuco, 1 anno, idem ; dentição.

Joanna Peixoto, preta, Africa, 80 annos, solteira, asylo ; diarrhéa.

Manoel Afonso da Silva, branco, Rio Grande do Norte, 38 annos, casado, Boa-Vista ; ascite.

Francisca Simplicia C. Pessoa, branca, Pernambuco, 64 annos, casada, idem ; tuberculos pulmonares.

Felix Martins, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem ; pneumonia.

Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes, idem ; espasmo.

Manoella Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, idem ; hepatite.

Manoel Oliveira da Silva, pardo, Rio de Janeiro, 31 annos, solteiro, hospital Pedro II ; paralysia.

Manoella Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, idem ; tuberculos pulmonares.

Aristides B. da Silveira, branco, Alagoas, 26 annos, solteiro, idem ; diarrhéa.

Eugenia Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, solteira, idem ; amolecimento cerebral.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José :

Manoel, preto, recem-nascido ; ao nascer.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 15 DE JULHO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

CARTORIO DO ESCRIVÃO JOSÉ FRANKLIN

Acções de 10 dias

Autor Afonso Augusto de Brito Taborda.—Julgada procedente.

Autores Monhard Mettler & C.—Julgada procedente.

Autores Silva Cardoso & C.—Julgada procedente.

Autor Adriano Augusto de Almeida Jordão—Julgada procedente.

Autor Jvonio Bandeira.—Recebidos os embargos de fl. 20.

Autor José Antonio Macedo Lopes.—Julgada procedente.

Autor Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Vista ao autor por 5 dias.

Autor o capitão João da Silveira Borges Tavora.—Julgada procedente.

Acção summaria

Autores Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autores H. Foster & C.—Rejeitada a excepção de fl. 42 e mandou se dar nova vista ao excepiente para a contestação.

Execução

Exequente Juvimano Manta.—Cumpra-se o accordão de fl. 44.

CARTORIO DO 2º ESCRIVÃO INTERINO FAUSTINO JOSÉ DA FONSECA

Acção de deposito

Autor o capitão Francisco Tavares Lima.—Cumpra-se o accordão de fl. 65.

Acção de 10 dias

Autor Praxedes da Silva Gusmão.—Concedeu-se vista.

Autor Adriano de Almeida Jordão.—Julgada procedente.

Autor Theotonio Felix de Mello—Julgada procedente.

Arresto

Arrestantes Gomes & Pereira.—Venham apenas os autos de acção e execução dos arrestantes.

Execuções

Exequentes Wilsons Brothers & C.—Recebidos os embargos de fis. 233, os exequentes contestem, no prazo legal.

Fallencia

De Silva Costa.—Deferido o requerimento do Dr. administrador, assignando o prazo de 20 dias para os administradores prestarem suas contas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profiissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papouls, Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo ; chá verde e preto, superiores ; matte em folha e em pó ; sementes novas de flores e hortaliças ; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro ; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos : á rua do Cabugá n. 3.

Manteiga ingleza flor.—Vende-se em barris e a retalho : na rua do Bom Jesus n. 38.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Caridade

Piedosos e caridosos habitantes de Pernambuco

Por mais de uma vez tenho entrado nesta capital, pedindo esmolas para mais de mil meninas orphãs, e desvalidas abrigadas em dezoito casas de caridade, e mais de cem doentes em dous hospitaes instituidos nesta provincia, na da Parahyba, Rio Grande do Norte, e Ceará pelo Rvm. Padre Dr. José Antonio de Maria Ibiapina.

As amarguras por que teem passado tantos centos de creancinhas, motivadas pela rigorosa secca, que assolou aquellas quatro provincias, só se pode contemplar chorando muitas lagrimas.

E que informações vos posso dar, se ha tantos doentes em um abysmo de dôres, e a braços com molestias afflictivas !

Deixo aos sentimentos de vossos corações a apreciação d'esse pungente e acerbo quadro. Sou testemunha das contrariedades com que tendes lutado ; dos muitos desvalidos, que teem cercado vossa residencia, e da generosidade e amor com que os tendes soccorrido ; de sorte que mais vos tendes parecido com anjos de bondade, do que com simples filhos de Adão e Eva : comtudo, certo, e muito certo das fieis promessas de Nosso Senhor Jesus Christo, que prometteu recompensar a esmola, pagando cem por um (o que creio de todo meu coração, e de toda minha alma) vos peço pelo amor do mesmo Deus uma esmola para aquellas pobres creancinhas, e infelizes doentes, e espero que não me haveis de negar, porque só exijo de vós o que quizerdes, e poderdes dar.

Deveis saber que a esmola apaga o peccado, e faz achar misericordia na presença de Deus. Preparemo-nos, meus bons irmãos e ternas irmãs, para ouvir no dia de Juizo as preciosas, e amorosas palavras da sagrada bocca do nosso amoroso Jesus Christo : *vinde, bemdictos de meu Eterno Pai, receber o premio da gloria que vos está preparada, porque tive fome e me destes de comer ; tive sêde e me destes de beber ; estive nú e me vestistes : estive enfermo, e me curastes ; estive abandonado, e me amparastes.*

Aqui lhe perguntaram os escolhidos : « Senhor, quando foi que vos vimos assim ? » Respondera Jesus Christo, muito compassivo : « filhos, todas as vezes que na terra soccorrestes aos meus pobres e necessitados foi a mim que soccorrestes : agora é tempo das recompensas. »

Affirmo-vos que nas casas de caridade se ora, e orará sempre por vós, e por todos os seus bemfeitores.

Podeis remetter vossos donativos aos escriptorios do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, assim como ao Rvm. Padre Augusto, vigario da freguezia da Bôa-Vista, e aos Srs. Braga Gomes & C., na rua do Marquez do Olinda n. 50.

Recife, 15 de julho de 1880.

O irmão Ignacio.

CONFIDENCIA

A ....

Soffres, e eu soffro juntamente agora...
Escuta-me, mulher ! do tempo a mão
Jamais conseguirá, embora o fado,
Apagar em meu peito esta paixão.

Se inda vivo é por ti, por ti somente,
Que me apontaste dias de ventura,
E não desdenhas o amor do pobre,
Pois é teu coração todo ternura.

O destino cruel tenta de novo
Seguir os nossos passos na existencia,
Como uma sombra pavorosa e triste,
Para roubar do nosso amor a essencia.

Debalde ! O meu amor vive comtigo,
Como comtigo ha de viver minh'alma.
Se atirar-me baldões a sociedade,
Eu levarei do sacrificio a palma.

Longe de ti embora, os meus protestos
Irão soar de novo aos teus ouvidos,
Como recordação do meu passado,
Cheios talvez de prantos e gemidos.

Que me amas eu sei... Tambem conheço
Que por mim tens soffrido cruelmente ;
Mas esse amor que só encontra estorvos,
Ha de servir de exemplo finalmente.

Negra barreira ergueu-se entre nós ambos..
Hoje impossivel nosso amor vai sendo...
Comtudo, eu só, no marco do caminho,
Supportarei o anathema tremendo.

Quero viver por ti, por ti que ainda
Não esqueceste o coração amante
De quem só pensa te elevar na lyra,
Vivendo emfim do teu olhar distante.

Ouvindo dos teus labios a esperança,
Palpita-me de novo o coração,
E eu, severo e obediente amante,
Por ti occultarei esta paixão.

Soffres, e eu soffro, e soffrerei comtigo...
A mão do tempo, embora o soffrimento,
Não me rouba, porém, a tua imagem,
Que eu afago, mulher, no pensamento.

Goyanna, 24 de junho.

PARISIO DE VALLADARES.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA

SESÕES E FEBRES

DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO

SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto gráo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelos miasmas, e envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expelhr do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO !

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta !

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.

N. 21 Cliff Street, New-York.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitino. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

Vende-se na PHARMACIA HOMEPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Collegio Americano

PARA

Educação de menina

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta :—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, athimetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do fatal quinino ; tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dor de madre ; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Errata

Na *Lagrima* publicada hontem n'esse *Diario*, pelo Sr. M. J. A. Vidella, pela pouca clareza do autographo, deram-se os seguintes erros : á linhas 10, supprima-se a palavra — *uma* — e linhas 28, onde lê-se : *ha* — leia-se *abrio*.

COMMERCIO

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	319:259$451
Idem do dia 15	19:540$716
	338:800$167

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Alhos 75 canastras a Rodrigues de Faria & C.

Chapéos do Chile 25 fardos a H. Burle & C.

Impressos 2 caixas ao Dr. Francisco do Rego Maia.

Pipas vasias 50 a Baltar Irmãos & C.

Queijos 10 caixas a Beltrão Junjor & Rezende.

Salsaparrilha 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Tapioca 60 paneiros a Beltrão & C., 40 a Domingos A. Matheus.

Brigue portuguez *Felicidade*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou :

Couros de refugo 60. Farinha de mandioca 100 saccos. Xarque 182,085 kilos á ordem.

Brigue allemão *Rethy*, entrado de New-Port na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Carvão de pedra 416 toneladas aos consignatarios.

Patacho allemão *Oriental*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a H. Nuesch & C., manifestou :

Amostras 7 volumes a diversos. Alcatrão 36 barris a Domingos Alves Matheus. Alcool 1 caixa á ordem.

Barras de ferro 1,284 a Samuel P. Johnston & C., 800 a Antonio D. C. Vianna, 249 a Silva Alves & C. Balanças 7 caixas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Otto Bohres, Successor.

Courinhos 1 caixa aos mesmos. Campas 1 caixa a Samuel P. Johnston & C. Canella 5 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Cabos 4 peças a H. Lundgren & C. Cerveja 30 caixas aos mesmos, 165 aos consignatarios, 145 á ordem, 100 a Ramos & C., 50 a Carvalho & C., 25 a Browns & C. Carvão de pedra 10 toneladas a Domingos Alves Matheus.

Drogas 16 volumes á ordem.

Espoletas 2 caixas a Antonio D. C. Vianna. Ethel 1 caixa a Bartholomeu & C.

Ferragens 2 caixas a Otto Bohres, Successor. Figuras de cera 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros. Frascos vasios 500 caixas e 4 gigas á ordem, 60 caixas a Antonio F. da Silva, 40 gigas a Joaquim Pinto Lapa & C. Garrafões vasios 500 aos consignatarios, 200 a João Victor A. Matheus. Globos de vidro 2 caixas a Otto Bohres, Successor.

Laminas de chumbo 12 caixas a Meuron & C. Lã de bordar 6 caixas a Parente Vianna & C. Livros 1 caixa aos mesmos. Louça 3 caixas a Otto Bohres, Successor. Lona 2 fardos aos mesmos.

Machinas de costura 3 caixas aos mesmos, 3 a Antonio E. da Silva Camões. Moveis 10 caixas a Guilherme Spieler, 10 a Pacheco & Azevedo. Mercadorias diversas 10 volumes a Parente Vianna & C., 2 a Estevão da Cunha Medeiros.

Papel 21 caixas a Monhard Mettler & C., 1 á ordem. Dito de cores 2 caixas a Parente Vianna & C. Dito de embrulho 222 fardos a Rosa & Queiroz, 150 a Fernandes & Irmão, 100 a Ferreira Rocha & C., 15 a Antonio F. da Silva, 15 a José Joaquim Alves & C., 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 22 a José B. de Carvalho, 1 á ordem. Pimenta 10 saccos a Manoel Joaquim Carneiro & C. Pedras para escrever 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Phosphoros 110 caixas á ordem, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 15 a Silva Paiva & C., 10 a Corga, Figueiredo & C., 10 a Antonio D. C. Vianna, 10 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 5 a Rosa & Queiroz, 5 a José Joaquim Alves & C., 5 a C. A. Barbosa, 5 a Manoel Moreira & C., 5 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 5 a Magalhães & Castro, 5 a Antonio F. da Silva, 10 a Browns & C., 4 a José G. da Costa & C.

Tinta 6 caixas a Parente Vianna & C.

Velas stearinas 55 caixas a Guimarães Rocha & C., 15 a Rosa & Queiroz Vidros 12 caixas a B. Duarte Campos & C. 7, a Manoel Joaduim Pereira. Ditos para vidraça 40 caixas a Antonio E. da Silva Camões.

Brigue norueguense *Jungner*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Barrilha 25 tambores á ordem.

Cerveja 150 barricas a Browns & C., 100 a José G. da Costa & C.

Estopa 20 fardos a Latham Nicolls & C.

Ferragens 24 volumes á ordem. Ferro guza 20 toneladas a Cardoso & Irmão. Formas para assucar 38 aos herdeiros Bowman.

Louça 40 gigas e 1 barrica a Latham Nicolls & C. Lona 2 fardos a Otto Bohers Successor.

Machinismo e ferragens 665 volumes e peças aos herdeiros Bowman, 10 á ordem

Objectos para gaz 101 volumes e peças a Browns & C. Ditos para estrada de ferro 39 volumes e peças a via-ferrea do Recife a São Francisco Dito para esgoto 335 volumes e peças á Recife Drainage Company.

Taxas de ferro 80 aos herdeiros Bowman.

Patacho portuguez *Pinheiro*, entrado do Rio-Grande do Sul em 15 do corrente e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou :

Bagres seccos 3,000. Graxa em bexigas 1,500 kilos. Sebo 30 barricas. Xarque 160,700 kilos á ordem.

Brigue portuguez *Novo Paquete*, entrado do Rio-Grande do Sul na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Couros de refugo 60.

Xarque 143,115 kilos á ordem.

Patacho dinamarquez *Margrette*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Fonceca Irmão & C., manifestou :

Agua de florida 13 volumes a Antonio D. C. Vianna. Arame para cerca 40 feixes a José da Silva Loyo & Filho.

Balanças 1 caixa a Parente Vianna & C. Banha 100 barris a Fernandes Irmão, 50 á ordem, 50 a Manoel Joaquim Carneiro & C. Breu 250 barricas á ordem, 1 a H. R. Lewis.

Chá 1 caixa a Fernandes & Irmão. Carne 6 barris a H. Lundgren & C.

Drogas 1 caixa á ordem.

Enxadas 7 caixas a Antonio D. C. Vianna. Estopa 15 fardos a H. Lundgren & C. Ervilhas 6 barris aos mesmos.

Farinha de trigo 50 barricas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Folhas de ferro galvanisado 2 volumes á ordem.

Graxa 2 barricas a Parente Vianna & C.

Kerozene 3,000 caixas á ordem, 200 a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Lona 1 fardo a H. Lundgren & C. Louça 7 volumes a T. Christiansen.

Manteiga 9 caixas a Leinhard & Taquabul. Madeira de pinho 72 peças á ordem. Maisena 50 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. 50 a Fernandes & Irmão. Mercadorias diversas 1 caixa New London and Brazilian Bank Limited.

Oleo 1 berril á ordem.

Papel de embrulho 200 fardos a Souza Bastos, Amorim & C. Pós de ferro 100 feixes a Parente Vianna & C. Piche 10 barris a H. Lundgren & C.

Vidros e outros artigos 28 volumes a B. Duarte Campos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue inglez *Sarah*, carregou :

Para Liverpool, L. Ferreira 190 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna portugueza *Conceição*, carregou :

Para Lisboa, G. de Mattos Irmãos 33 meios de sola.

Portos do interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 100 barricas com 7,958 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Rival*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul J. A. da Silva Araujo 85 barricas com 10,220 kilos assucar branco ; E. B. de Faria 150 volumes com 12,389 ditos de dito.

— No brigue nacional *Pampa*, carregaram :

Para Porto-Alegre, J. S. Loyo & Filho 75 barricas com 8,114 kilos de assucar mascavado e 125 ditas com 13,776 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, Marques & Silva 439 meios de sola.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregaram :

Para a Bahia, P. Alves & C. 10 barricas com 1,012 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram :

Para Guarapes, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou :

Para o Aracaty, A. A. de Souza Aguiar 1 barrica com 75 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou

Para Macahyba, S. do Amaral Irmãos 50 saccos com farinha de mandioca, 12 barricas com 720 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Laura* carregou :

Para Macahyba, F. S. Coelho de Araujo 2 barris com 192 litros de aguardente e 4 barricas com 376 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	16:956$670
Idem do dia 15	1:117$587
	8:074$257

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	116:755$811
Idem do dia 15	20:316$908
	137:072$719

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	2:539$911
Idem do dia 15	38$372
	2:578$283

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

New-Port — 57 dias, brigue allemão *Betty*, de 267 toneladas, capitão A. Bendck, equipagem 8, carga carvão ; á ordem.

New-York — 47 dias, patacho dinamarquez *Margareth*, de 178 toneladas, capitão P. Kolster, equipagem 7, carga varios generos ; a Fonseca Irmãos & C.

Rio Grande do Sul — 26 dias, patacho portuguez *Pinheiro*, de 160 toneladas, capitão João Gonçalves, equipagem 9, carga xarque ; a Maia Pacheco & C.

Rio Grande do Sul — 33 dias, brigue portuguez *Novo Paquete*, de 180 toneladas, capitão Marreiro, equipagem 9, carga xarque ; a José da Silva Loyo Filho.

Maceió — 12 horas, vapor inglez *Chrysolite*, de 748 toneladas, commandante Corbishly, equipagem 20, carga assucar e algodão ; a Saunders Brothres & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Pará*, commandante C. Gomes, carga varios generos.

Liverpool — Vapor inglez *Chrysolite*, commandante Corbishly, carga assucar e algodão.

West India — Patacho inglez *Poernal*, capitão ....., em lastro.

Norva — Patacho norueguense *Unda*, capitão J. Svenningsen.

Liverpool — Patacho inglez *Sarah Aune*, capitão D. Jones.

New-York — Lúgar norueguense *Zeus*, capitão C. Christaphersen, carga assucar.

EDITAES

— **Edital n. 1.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que o pagamento dos juros das apolices da provincia, relativos ao semestre proximo findo, terá começo no dia 16 do corrente.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 14 de julho de 1880.

O official.

Lindolpho Campello.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial :

Freguezia do Recife

Sobrado de 3 andares, sito á rua de Mariz e Barros n. 2, com varandas de ferro, 6 metros e 8 centimetros de largura, 11 metros e 70 centimetros de comprimento ; o andar terreo é armazem, o primeiro tem uma sala, dous quartos, os segundo e terceiro uma sala, tres quartos, cozinha ao lado, em cada um dos andares, avaliado em 4:000$000, pertencente a João Valente da Cruz.

Sobrado de um andar, sito no becco Tapado n. 3, com tres janellas de frente, 9 metros de largura, 3 metros e 80 centimetros de comprimento, duas salas, um quarto ; o andar terreo é armazem, por 320$000, visto ter-se abatido a 5.ª parte, pertencente a João Francisco de Souza.

Boa-Vista

Casas terreas, sitas á primeira travessa de Luiz do Rego ns. 13, 15, 17, 19 e 21, construidas de taboas, cobertas de telhas, tendo cada uma 5 metros de largura, 2 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliadas, pela segunda vez, em 40$000 cada uma, e todas ellas em 200$000, pertencentes a Martinho José de Sant'Anna.

S. José

Casa terrea, sita á rua das Calçadas n. 56, com porta e janella de frente, 12 metros de comprimento, 4 metros e 50 centimetros de largura duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal murado, avaliada em 1:600$000, pertencente a José Verissimo dos Anjos e Moreira & Duarte.

Casa terrea, sita á rua de Santa Rita n. 88, com porta e janella de frente, 4 metros de largura, 13 metros e 40 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 700$000, pertencente a Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos

Sobrado, sito á rua Imperial n. 2, com frente de azulejo, tendo o andar terreo duas salas, corredor ao lado, tres quartos, cozinha fóra, quintal grande, o superior os mesmos commodos, em perfeito estado de conservação, avaliado, segunda vez, em 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Casa terrea, sita á rua do Marquez do Herval n. 155, com duas janellas e uma porta de frente, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 80 centimetros de comprimento, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, sotão, quintal e cacimba, avaliada, segunda vez, em 2:000$000, pertencente a Benedicto José Duarte Cedrim.

Afogados

Olaria da travessa dos Remedios n. 14, com 10 metros e 50 centimetros de largura, 38 metros e 70 centimetros de comprimento, coberta de telhas, avaliada, segunda vez, em 300$000, pertencente a José Muniz Tavares.

Poço

Casa terrea, sita no becco do Quiabo n. 2, com tres janellas de frente, duas portas lateraes, tres salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal com arvoredos, em solo proprio por 1:060$000, por ter sido abatida a 5.ª parte do valor dado, pertencente a Marinha Amalia da Silva.

Olinda

Casa terrea, sita a rua de Fernandes Vieira n. 20 com 6 metros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal grande cercado, avaliada, segunda vez, em 250$000, pertencente aos herdeiros de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

DECLARAÇÕES

S. José d'Agonia

Devendo ter lugar nos dias 15 e 16 do corrente, na sua igreja, a festividade da SS. Virgem Senhora do Carmo, com vespera, festa e tedeum, e no dia 20 a do Patriarcha Santo Elias, com festa e tedeum, fui autorisado, pela mesa regedora a convidar aos nossos carissimos irmãos para os referidos dias, ás 7 horas da noite, assistirmos a vespera e os tedeuns, e ás 10 da manhã as festas, e bem assim acompanharmos processionalmente a imagem daquella veneranda Senhora, que será exposta á vista dos fieis no dia 18 pelas 4 horas da tarde.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, em 14 de julho de 1880.—O secretario,

J. F. Simões.

Consulado provincial

Relação das alterações para menos encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Travessa do Pôcinho	
N. 3—Bartholomeu Francisco de Souza, um sobrado de um andar, sotão e loja, arrendado tudo por	710$000
N. 67—José Caetano de Carvalho, um sobrado de um andar e loja, arrendado tudo por	580$000
Rua 24 de Maio	
N. 56 — Carlota Vieira Ribeiro, uma casa terrea com sotão, arrendada por	393$000
N. 23—Joaquim Manoel Ferreira de Souza, uma casa terrea, arrendada por	213$000
Rua Dias Cardoso	
N. 10—Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 12—Anna de Santa Ursula, um sobrado de dous andares e loja, e dous quartos no quintal, arrendado tudo por	894$000
N. 22—Maria Luiza de Almeida, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 4—Manoel Ferreira Antunes Villaça, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 46—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 48—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 54—José João de Amorim, uma casa terrea, arrendada por	333$000
N. 58 — Herdeiros de José da Silva Moreira, uma casa terrea, arrendada por	201$000
N. 8—Francisco José de Araujo, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 31—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000
N. 11—Dr. Francisco Gonçalves de Meraes, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Paço da Patria	
N. 6—Manoel Antonio de Jesus, uma casa terrea, arrendada por	204$000
N. 8—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	204$000
N. 10—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	204$000
N. 12—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	204$000
N. 14—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	204$000
Rua do Padre Nobrega	
N. 54—Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 61—Dr. Francisco Jacintho de Sampaio, uma casa terrea, arrendada por	165$000

1.ª secção do consulado provincial, 5 de julho de 1880.

O chefe,

J. X. C. de Barros Campello.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelho no mez de junho do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 26	2$640
Dita n. 30	19$800
Dita n. 52	19$360
Dita n. 58	15$840
Dita n. 53	2$970
Largo do Corpo Santo n. 6	17$540
Rua de Thomé de Souza n. 10	3$080
Rua do Vigario Thenorio n. 5	6$950
Dita n. 23	3$960
Rua do Amorim n. 52	3$080
Dita n. 58	2$640
Dita n. 41	14$740
Rua da Moeda n. 5	21$340
Rua de Tuyuty n. 4	35$640
Rua da Madre de Deus n. 5	5$170
Rua de Domingos José Theotonio n. 48	6$660
Rua da Restauração n. 55	4$400
Rua de D. Maria Cesar n. 7	24$940
Dita n. 15	1$320
Rua do Visconde de Itaparica n. 2	5$940
Dita n. 34	31$[illegible]
Dita n. 17	14$740
Rua do Areial n. 8	14$740
Rua de S. Jorge n. 116	16$060
Dita n. 31	14$740
Dita n. 129	3$960
Dita n. 137	14$740
Travessa da fundição n. 12	25$780
Rua dos Guararapes n. 78	17$380
Dita n. 92	27$060
Dita n. 29	16$340
Dita n. 65	14$740
Dita n. 83	16$410
Dita n. 85	14$740
Travessa do Occidente n. 7	28$380
Travessa da praça de Pedro I n. 7	1$320
Rua do Barão do Triumpho n. 86	16$060
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 6	2$640
Dita n. 44	2$640
Dita n. 27	14$780
Dita n. 65	16$060
Caes 22 de Novembro n. 40	17$380
Rua 1º de Março n. 25	1$320
Rua Duque de Caxias n. 42	5$280
Dita n. 54	14$740
Dita n. 66	2$640
Dita n. 74	2$640
Dita n. 86	16$060
Dita n. 88	6$290
Rua do Cabugá n. 1	9$[illegible]
Rua do Barão da Victoria n. 61	2$640
Rua das Trincheiras n. 43	2$640
Rua das Larangeiras n. 29	2$640
Rua Larga do Rosario n. 10	12$320
Dita n. 38	[illegible]
Dita n. 11	23$0[illegible]
Rua Estreita do Rosario n. 6	2$[illegible]
Dita n. 8	[illegible]$640
Dita n. 32	4$540
Dita n. 38	[illegible]
Dita n. 15	4$400
Rua de S. Francisco n. 20	15$[illegible]
Dita n. 28	19$[illegible]
Rua de João do Rego n. 26	17$[illegible]
Dita n. 11	[illegible]
Rua da Ilha do Carvalho n. 14	[illegible]
Travessa dos Quarteis n. 37	[illegible]
Rua de Santo Amaro n. 30	[illegible]
Rua de Mathias de Albuquerque n. 30	[illegible]
Rua de Paulino Camara n. 9	[illegible]
Largo do Carmo n. 16	[illegible]
Dita n. 33	[illegible]
Travessa do Carmo n. 18	[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Travessa da Bomba n. 2	5$960
Rua do Fogo n. 54	4$620
Rua do Livramento n. 6	1[illegible]$740
Dita n. 38	2$640
Rua da Penha n. 9	25$740
Dita n. 25	2$640
Rua do Visconde Inhaúma n. 56	29$190
Rua de Pedro Affonço n. 29	2$640
Dita n. 53	2$640
Rua de Marcilio Dias n. 10	4$620
Dita n. 5	2$640
Dita n. 25	2$640
Dita n. 43	3$080
Rua da Viração n. 1	17$380
Lomas Valentina n. 4	2$640
Travessa do becco do Falcão n. 10	2$640
Travessa da Concordia n. 29	23$370
Rua da Palma n. 48	23$980
Dita n. 55	3$640
Rua do Marquez do Herval n. 34	2$640
Dita n. 87	14$740
S. José	
Rua de Lomas Valentinas n. 70	2$640
Rua do Coronel Suassuna n. 144	2$640
Dita n. 146	2$640
Dita n. 152	2$640
Dita n. 226	27$940
Rua do Marquez do Herval n. 138	24$640
Dita n. 175	19$800
Rua de Dias Cardoso n. 12	2$640
Dita n. 84	2$640
Dita n. 9 A	2$640
Rua do Padre Nobrega n. 36	20$240
Dita n. 38 A	14$740
Dita n. 38 B	2$640
Dita n. 66	14$740
Travessa do Caldereiro n. 6	16$500
Rua de Vidal de Negreiro n. 4	30$800
Dita n. 18	13$640
Dita n. 98	12$320
Dita n. 134	4$620
Dita n. 178	2$640
Dita n. 139	2$640
Dita n. 141	2$640
Rua de Frei Henrique n. 13	8$580
Rua do Dique n. 1	28$830
Dita n. 29	4$620
Travessa do Prata n. 7	27$610
Rua da Assumpção n. 10	2$640
Rua do Padre Floriano n. 17	17$810
Travessa do Sirigado n. 9	2$640
Rua de Christovão Colombo n. 23	17$380
Rua do Forte n. 19	19$010
Rua de Antonio Henrique n. 29	25$740
Rua do Nogueira n. 26	14$740
Dita n. 36	17$380
Dita n. 39	14$790
Rua de Santa Cecilia n. 18	2$640
Rua Nova de Santa Rita n. 30	2$640
Travessa da rua Nova de Santa Rita n. 15	23$180
Rua de S. José n. 33	7$260
Travessa do Lima n. 3	2$640
Dita n. 7	14$740
Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 12	550
Dita n. 14	25$950
Dita n. 86	4$400
Dita n. 7	1$320
Dita n. 9	1$320
Dita n. 13	3$630
Dita n. 55	35$130
Dita n. 65	1$320
Dita n. 81	27$060
Praça do Conde d'Eu n. 28	4$620
Rua do Visconde de Albuquerque n. 36	34$540
Dita n. 78	3$740
Dita n. 140	27$060
Dita n. 164	1$320
Dita n. 7	21$010
Dita n. 95	26$840
Rua da Aurora n. 13	1$870
Dita n. 41	44$740
Rua da Ponte Velha n. 88	5$940
Rua do Conde da Boa-Vista n. 16	7$920
Rua de Riachuello n. 2	[illegible]6$960
Rua de Gervasio Pires n. 131	13$420
Dita n. 137	27$060
Dita n. 26	6$600
Rua do Socego n. 28	1$320
Rua do Principe n. 10	13$420
Dita n. 18	2$640
Rua da Santa Cruz n. 50	18$040
Dita n. 60	2$420
Dita n. 64	550
Rua do Leão Coroado n. 10	15$510
Dita n. 1	1$320
Largo da Campina n. 9	27$160
Rua do Barão de S. Borja n. 11	2$640
Dita n. 23	5$210
Travessa do Palacio do Bispo n. 9	1$320
Rua do Visconde de Goyanna n. 41	13$640

Recife, 15 de julho de 1880.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Thesourarfa de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara que em virtude da circular n. 35, do ministerio de fazenda, de 22 de junho proximo passado, foi espaçado até 31 de dezembro deste anno, o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas do valor de 20$ da quarta estampa, devendo restituir-se ás partes os descontos já realisados.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de julho de 1880.—O secretario da junta, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Club popular

Segunda-feira, 19 do corrente, pelas 7 horas da tarde, haverá sessão do conselho desta sociedade, para dar posse aos funccionarios ultimamente eleitos, que ainda não se apresentaram, proceder-se á eleição dos cargos precisos no mesmo conselho, e deliberar-se sobre assumptos importantes.—O 1º secretario,

Regino de Carvalho.

Matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, de novo convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem no consistorio da nossa matriz no dia 18 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se á eleição dos funccionarios que faltam para completar a mesa regedora da mesma irmandade, devendo declarar que sendo esta a terceira convocação que se faz para dito fim, como tambem para se tratar de outros negocios urgentes e de interesse para a nossa matriz; cuja reunião se realisará com o numero que se reunir, na fórma da ultima parte do art. 20 do respectivo compromisso, pelo que se faz publico pelo presente, afim de chegar ao conhecimento de todos.

O escrivão interino,
Modesto Coelho do Rego.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Por deliberação da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja domingo, 18 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de N. S. do Carmo, para o que fomos convidados pelo reverendissimo provincial do mesmo convento.

Consistorio da irmandade, em 14 de julho de 1880.—O escrivão,

João M. Silva Vilella.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia n. 18, á rua do Commercio, entrega se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho ultimo.—Engenheiro em chefe, residente e representante da companhia,

Ailsa Janson.

Veneravel

irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

De ordem do nosso irmão provedor, convido aos nossos carissimos irmãos para no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, reunirmo-nos no consistorio da veneravel irmandade, afim de encorporados, acompanharmos a procissão da imagem da Santissima Virgem do Carmo, que sahirá do convento do mesmo nome.

Consistorio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 15 de julho de 1880.—O escrivão,

José Fieza de Oliveira.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem, do irmão provedor, segundo o despacho do douter juiz de capellas, convido a todos os irmãos para que compareçam no consistorio desta irmandade, no domingo, 18 do corrente, ás 9 horas do dia, afim de se proceder á eleição dos novos mesarios para o anno compromissal de 1880 á 1881.

Consistorio, 14 de julho de 1880.

O secretario interino,
Rodolphe Mamede do Amaral.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo

Convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem, paramentados com os seus habitos, em nossa ordem, nos dias 16, 18 e 20 do corrente, ás 8 horas da manhã e ás 6 1/2 da tarde no 1º dia, afim de assistirmos a festa e tedeum de Nossa Mãi Santissima Virgem S. do Monte do Carmo; no 2º dia ás 4 horas da tarde, para acompanharmos a procissão da Veneravel Imagem da Santissima Virgem; e no 3º dia tambem ás 9 horas da manhã e 6 1/2 da tarde, para assistirmos a festa e tedeum do Patriarcha Santo Elias, para cujos actos houve convite do reverendissimo padre provincial do convento.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife, 14 de julho de 1880.—O secretario interino,

Joaquim Innocencio Gomes.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora, paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos membros desta sociedade para uma sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar ás 9 horas da manhã de domingo 18 do corrente, á rua do Ouro n. 76, afim de tratar-se de materia urgente, que será resolvida com o numero que comparecer.

Recife, 13 de julho de 1880.

O 2º secretario servindo de 1º,
Alpiniano de Miranda

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director são chamadas á este arsenal até o dia 16 do corrente, as costureiras de n. 1 á 55, afim de receberem costuras.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 13 de julho de 1880.

O secretario,
F. de Azevedo Mello

COMPANHIA DO BEBERIB

Não se tendo reunido, no dia 1º do corrente mez, numero legal dos Srs. accionistas convocados para a assembléa geral, são de novo convidados a reunirem-se do dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvarem o orçamento vindouro, devendo nessa occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. vice-director mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente.

Scientifica-se aos Srs. accionistas, que, de conformidade com a ultima parte do art. 23 dos respectivos estatutos, a assembléa geral terá effectividade com o numero dos Srs. accionistas que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de julho de 1880

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Buganlt

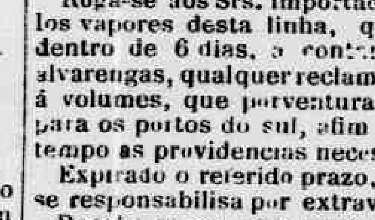

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
Commandante Pinto

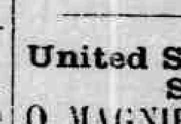

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF RIO DE JANEIRO

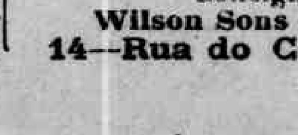

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque
Commandante Baule

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LEILOES

Quarto e ultimo leilão
[Em liquidação]
De fazendas em liquidação
AO CORRER DO MARTELLO
Hoje
ás 11 horas
Na rua do Marquez de Olinda n. 32,

pelo agente Martins, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento de Mendes Lobo & C., em liquidação, de colarinhos, popelinas, lãas, mariposas, brins pretos, vestuarios para creanças, chapéos para senhoras e muitas outras fazendas proprias do mercado.

Agente Pestana
LEILAO
DA

armação, generos, utensilios, e de dividas activas do deposito sito a rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita) n. 78.

Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos utensilios e as dividas do deposito sito á rua Direita n. 78, para pagamento dos credores de Silva Neves & C.

LEILAO

De 35 saccas com arroz da India marca F. R. & C., avariadas d'agua do mar á bordo do vapor inglez *Sirius*

Sabbado 17 de julho
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

e por conta e risco de quem pertencer, no armazem da rua da Madre de Deus n. 18.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Sabbado 17 do corrente
As 11 horas

No armazem da rua da Madre de Deus n. 12

O agente acima, autorisado, fará leilão de 30 saccos com arroz avariado pelo navio *Alwine*, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO
DE

uma armação de amarello, envidraçada, 1 dita de louro, uma armação ingleza, 1 cofre grande, moveis e mais utensilios da loja da rua do Marquez de Olinda n. 32.

Segunda feira 19 do corrente
as 11 horas

O agente Martins fará leilão em continuação, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, da armação, cofre e mais pertences da loja acima, pertencente a Mendes Lobo & C., em liquidação.

LEILAO

O de plantas, pelo agente Pinto, annunciado em catalogos, fica transferido para quando fôr annunciado.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 de agosto vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para apreciação dos pretendentes.

Ns. — Objectos.

- 2,343— 10 colheres para sôpa, nove ditas para chá e um par de fivellas de prata.
- 2,345— Uma pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e dous pares de rosetas, ouro de lei.
- 2,362— 1 par de brincos, um dito de rosetas, um bozio em ouro e doze pequenas peças, de ouro de lei; um maracá, uma colher, uma moedinha e um aro de relogio de prata.
- 2,369— Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
- 2,374— Uma corrente para relogio, 2 pares de brincos, um alfinete e um annel, ouro de 18 quilates.
- 2,380— 1 correntão de ouro para relogio e um botão de dollars.
- 2,383— Duas correntes para relogio e 1 trancelim, ouro de lei e um boccal de prata e uma figa de prata, de lei.
- 2,388— Uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
- 2,394— 1 annel e um cordão, ouro de 18 quilates.
- 2,402— 2 anneis, um dedal, um par de brincos, um dito de rosetas e uma volta de trancelim, ouro de lei.
- 2,4?3— 1 annel de ouro com um brilhante, 1 relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma volta de ouro para senhora, tudo ouro de 18 quilates.
- 2,431— Uma caçolêta, ouro de lei, 1 par de botões para punho, [moeda].
- 2,434— Uma corrente para relogio, 1 trancelim com passador e um par de argolões, ouro de lei.
- 2,454— 1 correntão com passadores, um annel e um annel com um brilhante, uma salva de prata de lei.
- 2,455— Um relogio de ouro com argola de prata.
- 2,465— Uma corôa e um diadema [incompletos] e um rosario, tudo de prata baixa.
- 2,469— Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos com rubis, ouro de lei.
- 2,470— Uma corrente de ouro de lei, para relogio.
- 2,471— 1 annel de ouro com um brilhante.
- 2,474— 1 alfinete de ouro com brilhantes, uma cruz de ouro com brilhantes.
- 2,475— Uma gargantilha, uma volta de ouro, uma pulseira, um alfinete, uma cassolêta e duas peças de brincos, ouro de 18 quilates.
- 2,476— 1 par de rosetas de ouro, com dous brilhantes.
- 2,477— Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro e platina.
- 2,479— Uma pulseira de ouro com tres brilhantes.
- 2,4?0— 1 trancelim com passador, ouro de lei.
- 2,487— Uma corrente para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
- 2,495— Duas salvas, pequenas, de prata de lei.
- 2,496— Uma salva, um paliteiro, 21 colheres para sôpa, 24 ditas para chá e duas ditas para assucar e arroz, de prata.
- 2,502— 1 relogio de ouro de lei.
- 2,504— Uma corrente e medalhão de ouro e platina, para relogio.
- 2,506— Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro de lei.
- 2,510— Uma corrente para relogio, e um par de botões para punhos, 18 quilates.
- 2,528— 1 relogio de ouro de lei.
- 2,529— Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
- 2,546— 1 cordão, um par de brincos, 5 anneis, uma caçolêta, uma moedinha, dous pares de botões e uma figa, ouro de 18 quilates.
- 2,552— Uma corrente [pequena] para relogio e um relogio de ouro.
- 2,561— 1 annel de ouro e um paliteiro, ouro de lei, um crucifixo, ouro baixo.

Recife, 14 de julho de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 27.

— Precisa se de uma ama engommadeira, para casa de familia, preferindo se escrava: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições, tanto em casas particulares como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica, á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Roga-se ao Illm. padre Juvencio Virissimo dos Anjos o favor de vir ao estabelecimento de molhados n. 60, á rua do Barão da Victoria, ultimar o negocio que não ignora.

— Tendo se desencaminhado a cautella de n. 2,923 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 5 de janeiro de 1880, pelo emprestimo de 21$, e com os juros de 1$140, na totalidade de 25$140, roga-se á pessoa que a tiver, o favor de leva-la á rua do Tambiá n. 17, visto como não utilisará a outrem. Recife, 13 de julho de 1880.

— Precisa-se de um feitor maior de 50 annos, para um sitio; a tratar na rua do Cabugá n. 16 de 1 hora ás 3 da tarde.

— Continúa a vender-se fructas de cacáo no sitio Gamelleira, junto ao engenho Pilões, na freguezia da Escada, por preço resumido, de 120 rs. cada fructo, contendo cada fructo de 59 a 80 sementes, que sendo plantadas em terreno fertil, de cinco annos por diante póde cada pé dar 16 libras ou mais de cacáo secco para obra; é baratissimo para aquelles agricultores que quizerem cultivar tão rendosa lavoura. Promette se pôl-as na estação de Frexeiras, sendo de 20 fructas para cima, e sendo de 25 dá-se a 100 rs. Promette-se serem bem acondicionadas a poderem se transportar para outras provincias, sem risco de se deteriorarem, pois podem durar até 20 ou 30 dias. Aproveitem, que está-se na colheita, e esta póde durar até fins de agosto.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, para todo serviço de casa; na rua da Imperatriz n. 33.

— Precisa-se de uma ama para andar com criança: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 4.

— A pessoa que quer fallar com Francisco, caixeiro de Fernandes Carvalho & C., dirija se á rua do Vigario n. 14, 2º andar.

— Precisa-se de um feitor para sitio; na casa n. 2 da rua Direita em Afogados.

— Guilherme Pereira Barbosa, filho de João José Pereira Barbosa e de D. Felicidade Barbosa, natural da cidade do Porto, foi para Pernambuco no anno de 1851, para casa de Manoel Gonçalves da Silva, terá hoje de idade 42 annos, sua mãi deseja saber noticias delle.

— Precisa-se de um criado e de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Brum n. 82, segundo andar.

— Aluga se a casa terrea da rua da Ponte Velha n. 109; na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se por 2$000 a casa terrea com 3 quartos, quintal, á rua da Senzala-nova n. 32: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 56.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se barato a casa terrea sita á rua do Marquez do Herval n. 2 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casas de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 8, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— **Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.**

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua Direita n. 70, loja de relojoeiro.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e ensaboar, e outra para engommar e mais serviço; na rua Imperial n. 31.

Aluga-se

uma grande casa com sitio, á beira do rio, na travessa de Santo Amaro, com 3 salas, 4 quartos, sotão, com portas e janellas para o oitão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e 1 quarto; a tratar na rua do Commercio n. 5, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

Attenção

Fugio no dia 18 de janeiro de 1880 o meu escravo de nome Luiz, bem preto, estatura regular, secco, bicudo, leva no rosto quatro ou cinco espinhas carnaes, tem o andar ligeiro ou accelerado, quando está em pé está levantando um e outro pé, levou um chapéo de palha de carnaúba, pequeno, e quando o bota na cabeça é em cima dos olhos, uma rêde com umas listras azues, já usada, duas camisas, sendo uma dellas de algodãosinho e com uma listra de uma banda do collarinho, e a outra de madapolão, uma calça de brim branco, já usada; quem o apprehender e leval-o á villa de Bananeiras, receberá a gratificação de 4 $.

João Pereira Lopes Porto.

D. Maria de Souza de Jesus Maia

O commendador Francisco da Costa Maia, seus filhos e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada mãi e avé, no sabbado 17 do corrente (30º dia do seu passamento) ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, e desde já se confessam agradecidos.

D. Lucina Roprigues da Costa

Luiza M. do Sacramento Costa, Antonio Pereira Lopes, Josepha R. da Costa Lopes, Pedro José R. da Costa e Anna P. da Cunha Costa, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada filha, cunhada, irmã e tia, D. Lucina R. da Costa, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Francisca Simplicia das C. Pessoa

Manoel Pereira Camello Pessoa, Alfredo Pessoa, Philadelpho Pessoa, Jovino Pessoa, Manoel Pessoa (ausente) e Maria Ucercina de Albuquerque Pessoa, cordialmente agradecem ás pessoas que obsequiosamente acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mulher, mãi e sogra.

Barão da Escada

O padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, celebra na matriz da mesma freguezia, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infeliz passamento do illustre Barão da Escada, uma missa pelo repouso eterno de tão distincto e chorado pernambucano; e roga aos parentes e amigos do mesmo finado de assistirem a esse acto religioso.

1º tenente da armada Braz José do Reis

D. Felismina dos Santos Reis, sua filha e filho, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver do mesmo, e convidam os parentes e amigos para assistirem uma missa, que em suffragio, mandam celebrar na capella do cemiterio publico, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Antonio José Leal Reis

Emilia Libania de Lemos Brito e seus filhos mandam resar uma missa, no dia 19 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de seu cunhado e tio, Antonio José Leal Reis, e convidam a seus parentes e amigos, e aos do finado, pelo que ficam muito agradecidos.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Rangel numero 12 A.

Bouquets de flôres de cêra

Na rua do Livramento n. 36, loja de cêra, tem bouquets para todos os gostos, e velas enfeitadas para baptisados, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte, e recebe se qualquer encommenda, tanto em boupuets como em velas, sendo feita a encommenda tres dias antes.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

Plissés

Faz-se com perfeição e brevidade a 40 rs. o metro; na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

ALUGA SE

uma casa em Santo Amaro das Salinas, estrada de Luiz do Rego n. 9, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, sotão, cozinha fóra, grande quintal e jardim na frente; a tratar na casa junto.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Criados

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e outro de 14 a 16 annos, para serviço de casa; no Manguinho, sitio de José Duarte das Neves.

AYER
Pillulas Catharticas de Ayer.

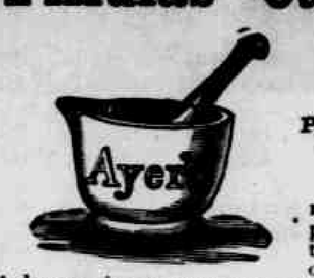

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente,—formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as listinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podera resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação de Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestico*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceuticos em toda a parte.

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mul to fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, e de suppõe que esteja occulto por algum engenho do sul como retirante, por isto que muito o recommenda ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacá é, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Aluga se

uma boa casa com sotão e bastantes commodos, e sitio, na Capunga no 2º becco da Ventura n. 2, caiada e pintada, achando se as chaves na mesma: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 74.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica e que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum n. 53.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

Engommadeira

Ainda se precisa de uma engommadeira que seja perita e ensaboe; no Manguinho sitio numero 2.

Ao publico

O abaixo assignado, representante da firma commercial que gyrava nesta praça sob a razão de Lavra, Bernardo & C. (ainda em liquidação) declara ao publico e especialmente ao corpo commercial desta, como das demais praças de commercio onde tiveram transacções, que se acham solvidos todos os compromissos relativos áquella firma. No caso, porém, de alguem se reputar credor, queira apresentar seus titulos em fórma legal, no 3º andar da casa n. 73, sita á rua Duque de Caxias, no prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para serem immediatamente pagos. Recife, 14 de julho de 1880.

Bernardo José Ferreira.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 3 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para molhados: na rua da União n. 54.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou captivo para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 43, 1º andar.

Para engommar

Precisa-se de uma ama boa engommadeira tratar na rua da Moeda n. 9.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma vez nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

MUTILADO

ILEGÍVEL

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

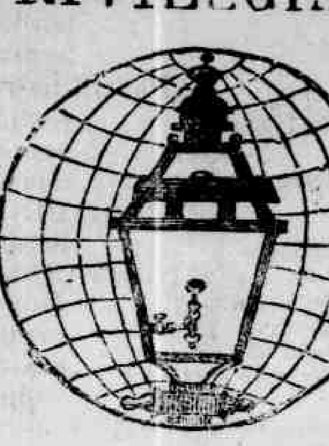

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o— **GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa panos e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são accezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES & EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas, Ditas para agua gazosa. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* **sem cançar o estomago.** Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e *preservativa* que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado**, do **estomago**, do **baço**, dos **intestinos**, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMCO

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico** contra os humores viscosos do doutor **GUILLIÉ** que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente

em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

UNICO FERRUGINOSO

que obteve ... uma Medalha na Exposição Universal de Paris em 1878

FERRO QUEVENNE

Cura: *Anemia, Cores pallidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perdas, Pobreza do* **sangue**; convem ás *Mulheres, ás Moças, aos Convalescentes.*

E' uma das raras preparações *approvadas pela Academia de Medicina de Paris.*

« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as « outras preparações ferruginosas. »

... na Faculdade de Medicina de Paris. (Annuario de Therapeutica de 1879.)

Vende-se 1º em Pó; 2º em Grajeas.

Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris

N. B. — *Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal emboçadas, formam linhas tortas.*

XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E FERRO DE

GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

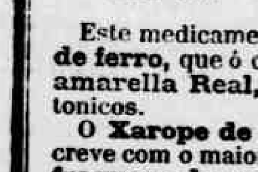

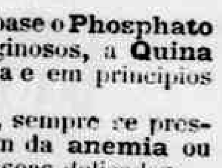

Este medicamento *tonico*, *febrifugo* e *regenerador* tem por base o **Phosphato de ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina amarella Real**, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cª**, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas*, *diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias*.

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas*, *mulheres delicadas*, *e meninos fracos*.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 3, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**, e nas principaes Pharmacias.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &c.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com uma rapidez que os meios curativos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações ... a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, Rua do Sena, Paris

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregar duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris ... e nas cabelleireiros e perfumarias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO **Fundas. Meias para varizes.**

MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea,** sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

MIGUEL WOLFF & C.

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesteza.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

MUTILADO

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA
PRINCEZA FINO
GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na travessa de Pedro 1º n. 15. Paga-se bem.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43=Rua do Barão da Victoria=43
[Antiga rua Nova]

Na cidade do Cabo

Aluga-se por modico preço uma boa casa com 5 quartos, 2 salas, sala para engommado, cozinha e quartos para criados, na rua do Visconde de pelotas n. 31, cidade do Cabo; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

—

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43
PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Leiam!

A rifa com 57 premios, sendo o primeiro 1 annel com tres brilhantes, que devia correr com a 2ª loteria da provincia do mez de julho, fica transferida para a 1ª do mez de agosto, visto ter-se perdido diversos bilhetes e ultimamente incendiado-se outros na loja de cigarros da rua de Santa Cruz. Portanto, pede-se desculpa aos amigos que acceitarem ditos bilhetes, por semelhante transferencia.

Recife, 2 de julho de 1880.

Aluga-se

a loja e segundo andar do predio da rua de S. Jorge n. 6, em Fóra de Portas, todo caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44, o andar terreo da rua do Hospicio n. 65, com agua do Beberibe, e uma casa terrea com um grande sitio na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1º andar.

No Chacon

aluga-se o sitio n. 43; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Photographistas

Os empreiteiros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, desejam contratar um photographista para tiragem de varias vistas dos seus trabalhos em execução em numero importante, e todos os mezes; e quem convier, dirija-se ao engenheiro em chefe, á rua do Commercio n. 14.

Para alugar

Aluga-se uma escrava bôa cosinheira e lavadeira, podendo servir para outros serviços de rua; á tratar no 1.º andar do predio n. 55 da rua do Marquez de Olinda.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 907 com a sorte de 10$, dous quartos n. 45 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (46.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 68.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (47.ª), que se extrahirá no sabbado 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II. (46ª), vendeu um meio n. 3540 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 46ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 35ª parte da loteria [46ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 14 do corrente, em um quarto n. 3684 com a sorte de 800$000, um quarto n. 907 com a sorte de 100$000, um dito n. 45 tambem com a sorte de 100$000, alem de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos pessuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 68ª parte da loteria [47ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 17 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral de Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saude publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880
Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamenlos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Credil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados entre os bilhetes que garantiram, venderam um inteiro de n. 2467 premiado com 4:000$, um quarto de 3684 com a sorte 800$000 além de outros de 32$000, 16$000, e 8$000 da loteria extrahida hontem (14)

Agora expozeram á venda os bihetes garantidos da 68ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, aqual será extrahida a 17 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 43 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um quarto de n. 3684 premiado com a sorte de 800$000 um meio de n. 3540 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 3454 com 100$000, e um quarto de n. 45 com 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 68.ª parte da loteria (47ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João J[illegible] d[illegible] Costa Leite.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Precisa-se

de dous criados, preferindo-se escravos; a tratar no largo do Paraizo n. 21.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. chimicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Folha de Flandres

20$000

a caixa trata se a rua do Coronel Suassuna n. 244 antiga rua Augusta

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa; na rua da Imperatriz n. 33.

Compra se

um moleque de 14 a 16 annos de idade; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, loja.

Apolices geraes

Na rua do Bom Jesus n. 48, armazem de molhados, se diz quem compra apolices geraes.

VENDAS

— VENDE-SE uma escrava moça que sabe lavar, cozinhar e engommar; trata-se na rua da Aurora n. 15.

— Vende-se a taverna sita á rua do Barão de S. Borja n. 23, propria para principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Liquidação

No armazem de madeiras da rua do Vigario vende-se pinho de rezina 3X9 a 170 rs. o pé superficial, pinho branco por barato preço, fazendo-se abatimento a quem comprar 2,000 pés para cima, isto por seu dono querer liquidar.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

Attenção! attenção!

PASTELERIA CAMÕES

CAES 22 DE NOVEMBRO N. 42 A

M. J. PEREIRA

O proprietario deste novo e acreditado estabelecimento, para da melhor fórma agradar os seus freguezes, sujeitou-se ao pesado imposto de fumos, vendendo em seu estabelecimento charutos e cigarros dos melhores fabricantes; assim como vende a excellente serveja de Petropoles e outras bebidas.

— Vende-se as casas terreas da rua do Nogueira ns. 31 e 45, livres e desembaraçadas; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Vende-se uma escrava de meia idade, que sabe cozinhar, lavar, e boa quitandeira; na rua Velha n. 113.

— Vende-se ou aluga-se uma boa casa com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com terraço e quintal, na cidade de Olinda, á rua 27 de Janeiro, outr'ora Passo Castiliano, n. 27; a tratar na rua da Assumpção n. 2[illegible]

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençoes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para cama e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 járdas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, e uma balança decimal: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 157.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43
Rua Duque de Caxias
Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Läsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

Oleo de mocotó
Vende-se no escriptorio de Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 15.

Baptistes finas
A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Musica nova
Polka Jão, para piano

Acha-se á venda no Gabinete Portuguez de Leitura e na rua larga do Rosario n. 26, loja, Esta mimosa composição do distincto amador, o Illm. Sr. Francisco Gomes Castellão, que a dedicou á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura; tendo sido tocada com geral applauso na noite de 10 do corrente, por occasião da sessão litteraria em commemoração do tricentenario de Camões.

Preço — 1$000.

Bazar Victoria
Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

TINTURA CHINEZA
para tinar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Espelhos
Na rua do Commercio n. 44, terceiro andar, ha dous magnificos espelhos novos, proprios para salões, e vendem-se por preço razoavel.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

A Rosa dos Alpe
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-canda de ve

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

2 rua do Barão da Victoria 2

Gorgorões de cores
A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Attenção
Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria a vapor, sita ao cáes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, cáes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Cofre
Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. 11, á rua doCabugá, se dirá quem vende.

Para viagem
Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis
Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar lute; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*
Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$8 0 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento
de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.
Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Para escrever
A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Muito bom e barato
Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

O 59
Non plus ultra
BARATEIROS
59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 380 réis o dito!

Casinetas de côres finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

ANEIS DE CELLULOID
feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS de tarracha, variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisaline vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapéos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulseiras, imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Lanzinhas a 200 rs. o covado
Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bordados
Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A—RUA DO CABUGA'—N. 2 A

Tem um completo sortimento de fazendas finas e roupa branca; leques, luvas, fichús, espartilhos, chales, entradas de baile, collarinhos, gravatas para homens e senhoras, mantas de seda frouxa, talagarça para bordar, colchas de crochet, grinaldas com véo de blond, meias para homem, senhora e meninos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Devo ser franco; nunca acreditei no successo completo dessas ordens, porque seria uma imbecilidade acreditar nisso, desde que um mal que se tem enraizado tão profundamente, em nossos costumes publicos, se levantaria com uma força invencivel diante das ordens do ministerio actual, fazendo resistencia aqui e alli e infringindo-as do modo por que infelizmente foram infringidas na cidade da Victoria. Eu não acreditava no successo completo das recommendações, mas queria que servisse de ponto de partida, para que no futuro, quando outros ministerios nos succedessem, não seguindo a mesma trilha, nos ficasse ao menos o direito de verberal-os dizendo:—« Não fizestes o que nós fizemos. »

Quem poderá, esquadrinhando todas as nossas palavras, todos os nossos documentos os mais intimos, não fallo das circulares, do programma, trazer a publico nma prova que destôe desse pensamento?

O Sr, João Alfredo:—Trazemos os factos.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Que factos?

O Sr. João Alfredo:—Os mais graves.

O Sr Dantas (ministro da justiça):—Tenhamos lealdade na luta, os factos não nos desairam, são consequencias da perversão de nossos costumes politicos.

O Sr. Silveira Lobo:—Não apoiado

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—... contra os quaes nem V. Exc., nem ninguem...

O Sr. João Alfredo:—Não diga isso.

O Sr. Dantas (ministro da justiça]:—... deve esperar que em um momento, logo na primeira tentativa, possamos conseguir tudo quanto aliás devemos desejar.

O Sr. Silveira da Motta:—As autoridades estão muito acostumadas a essas recommendações.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Estão callejadas nisso; essa é a verdade que devemos dizer.

Sr. presidente, é força repetir alguma cousa do que foi dito para firmar bem certos principios. No Brasil não são sómente os combatentes de eleição os cabalistas; tambem os presidentes, e mais do que elles os ministros, por via de regra entendem que é uma deshonra ser derrotado em uma eleição; mas nós devemos caminhar para uma situação melhor do que essa, e isto dependerá em grande parte, a meu ver, do senado brasileiro.

O senado reune em seu seio tudo quanto de um e outro partido o paiz tem de mais notavel pela illustração, pelos serviços, pelo patriotismo: desde, pois, que nos dermos ás mãos uns e outros para daqui por nossas palavras, por nosso exemplo, aconselharmos aos nossos partidos outra norma de conducta, condemnando os que a infringirem; desde que isso fizessemos, os partidos não praticariam os exessos, que ora condemnamos.

O Sr. Barros Barreto:—E a camara?

O Sr. Dantas (ministro da justiça:)—Ouço um aparte, dizendo: E a camara?

O Sr. João Alfredo:—Quem disse isso?

O Sr. Dantas (ministro da justica):—V. Exc. não fallou na camara?

O Sr. João Alfredo:—Foi conversa do visinho.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Pois eu tambem não fallarei na camara; e, si o fizesse, seria para render-lhe toda a homenagem...:

O Sr. João Alfredo:—Já sabemos disso, continue; os negocios de Pernambuco são muito serios.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—.. mas esta região é mais serena, os homens que veem da camara para aqui teem já atravessado um longo estadio politico; é por isso que eu, dirigindo-me ao senado, o conjurei a que todo elle se reunisse no pensamento de condemnar essas miserias de nossa vida politica, porque assim eu acreditava que bons resultados colheriamos. Mas querer de momento, como parece querer-se, que o ministerio actual transforme a face deste paiz, melhore as condições eleitoraes, faça desapparecer, como por encanto, a fraude aqui, a violencia acolá, quando estas teem sido ha muito tempo, as armas predilectas de ambos os partidos politicos, é querer mais do que razoavelmente se deve exigir.

Eu dizia que não eram sómente os cabalistas nas parochias, tambem os presidentes e os ministros todos entendiam que a deshonra estava em serem derrotados; eu faço votos para que entre nós se dê o que muito commummente acontece em outros paizes.

Ha seis para sete annos, si tanto, Gladstone era presidente do conselho, chefe do gabinete na Inglaterra; e, sendo derrotado nas urnas, cedeu o governo a Disraeli: sete annos depois, lord Beaconsfield, que era o presidente do conselho, appellando para as urnas, foi tambem derrotado e cedeu o governo a Gladstone, chefe da opposição; em 1863, na Belgica, era chefe do gabinete um conservador, mas dous ou tres annos depois as urnas deram maioria ao partido liberal, e esse chefe do gabinete foi substituido por Frére-Orban.

Isso em nosso paiz seria uma deshonra; eis ahi, pois, o effeito de nossa educação politica; é contra isso que devemos intervir, é isso que faz com que os partidos entendam que podem soccorrer-se ás bayonetas, quando lhes falta a força do voto, porque entendem que o peior é não vencer.

Sr. presidente, o honrado senador pelo Paraná occupou-se de differentes factos; eu os deixarei para outra occasião, é tarde; mas careço de dar ao senado conhecimento do telegramma que hoje recebi do presidente de Pernambuco, porque o de hontem foi publicado integralmente na gazeta de hoje. Quanto áquelle de que deu conhecimento por extracto o honrado ministro do imperio, vou lel-o por extenso:

« Respondo ao telegramma de V. Exc. de hoje, depois do ultimo que hontem dirigi ao Sr. presidente do conselho, a quem pedi que o apresentasse a V. Exc. Não tive mais noticia procedente da Victoria. Isto me faz suppor que alli nada occorreu de notavel de hontem para cá. Como quer que seja espero ainda hoje receber communicação official do commandante da força que mandei para aquella cidade, e dessa communicação darei logo conhecimento a V. Exc. Além da cidade da Victoria, tem attrahido a minha attenção especial tres pontos da provincia nos quaes, segundo informações e representações a mim apresentadas, ha receio de alteração da ordem publica durante o processo eleitoral. São elles as cidades de Goyanna e Limoeiro e a villa do Bonito. Ao delegado de Goyanna telegraphei ha pouco, ordenando-lhe terminantemente que désse todas as providencias para evitar o conflicto que alli se receia, declarando-lhe que o tornaria principalmente responsavel pela leve perturbação da tranquillidade publica, e mais encarecendo-lhe a necessidade de não intervir qualquer autoridade policial, e muito menos a força publica, no processo eleitoral. No mesmo sentido dirigi um officio ao delegado do Limoeiro e outro ao do Bonito, sendo que esses dous officios, enviados por expresso de confiança, deverão chegar ao seu destino amanhã. Attendendo á excitação de animos produzida nesta cidade pela noticia dos acontecimentos da Victoria occorridos no dia 27, e, entendendo que não devia despresar certos boatos, que, si se realisassem, poriam em perigo a ordem publica nesta capital, acabo de requisitar ao presidente da Bahia que fizesse seguir para aqui, sem perda de tempo, um dos vasos de guerra alli estacionados, com sufficiente guarnição, afim de prestar-me auxilio em qualquer emergencia Taes são as providencias que hoje tenho dado. Ellas, reunidas ás que dei hontem, revelam que tenho prestado, como me cumpre, a devida consideração ás circumstancias melindrosas em que assumi a administração desta provincia. Não deixarei de continuar a fazer tudo que estiver ao meu alcance para evitar acontecimentos graves. Neste ponto tive de interromper-me para ler o segundo telegramma de V. Exc., datado de hoje. Respondendo a este, cabe-me dizer o seguinte: do meu ultimo telegramma de hontem ao Sr. presidente do conselho, consta o que por emquanto sei officialmente a respeito do conflicto da Victoria. Do mesmo telegramma se vê as providencias que deu o meu antecessor para prevenir esse conflicto, as quaes, conforme expliquei, não puderam ser conhecidas em tempo naquella localidade. Quanto ao cumprimento da circular de V. Exc. datada de 17 do corrente, posso assegurar a V. Exc. que o vice-presidente Dr. Adelino tendo recebido a dita circular por telegramma no referido dia, no immediato a expedio ás autoridades competentes, e a fez publicar na gazeta official (*Diario de Pernambuco*) e *Jornal do Recife*, do dia 19, fazendo recommendações as mais expressivas, para que aquellas autoridades cumprissem as ordens contidas na circular. Consultando os mappas diarios da força policial, verifiquei que até o dia 4 de maio passado existiam na cidade da Victoria, formando o respectivo destacamento, 11 praças de policia, commandadas por um inferior. No dia 5 do mesmo mez de maio, seguiram daqui 15 praças a reforçar aquelle destacamento, elevando-se assim o numero de todas a 26, que ficaram sob o commando do capitão Ursulino da Cunha Torreão.

« Este numero não foi augmentado até ao dia 27, em que se deu o conflicto da Victoria o que affirmo fundado no mappa da distribuição da força policial relativa a esse dia.

« Além do força de que acabo de tratar, nenhuma outra havia destacada na cidade da Victoria.

« O mencionado capitão Torreão foi nomeado 2.º supplente da delegacia da Victoria em 26 de maio proximo passado; entrou em exercicio a 5 do corrente mez, e nesse exercicio se achava no dia do conflicto.

« As instrucções, dadas pelo vice-presidente, meu antecessor, tendentes a evitar os acontecimentos da Victoria, foram dirigidas, por intermedio do chefe de policia, ao delegado em exercicio, naquella localidade, e tiveram por fim principal recommendar a fiel observancia da circular de V. Exc., anteriormente indicada. O referido supplente da delegacia, capitão Torreão, ja foi por mim demittido; e, havendo indicioo vehementes de que elle transgredio as ordens recebidas, não deixarei de punil-o conforme merecer

« O inquerito, a que deverá proceder o Dr. chefe de policia, offerecerá, como creio, esclarecimentos sufficientes para promover-se o processo dos réos compromettidos-nos crimes praticados na cidade da Victoria. Peço a V. Exc. que dê prompto conhecimento do presente telegramma ao Sr. presidente do conselho e aos Srs. ministros da agricultura e da guerra.—*Franklin Doria.* »

Passarei a ler um outro telegramma, que me foi expedido pelo mesmo presidente, hoje, ás 8 horas da manhã:

« Tenho sido obrigado a dividir a attenção com varios assumptos, cada qual mais importante e urgente; foi-me preciso adquirir os dados indispensaveis para motivar devidamente o meu procedimento á respeito dos tristes successos da Victoria.

Na mesma occasião em que me foi entregue o referido segundo telegramma de V. Exc., trouxe-me o Barão de Aracagy, recem-chegado da Victoria, um outro officio datado de hoje, do mesmo juiz de direito. Confirma a dita autoridade, que embora reinasse ainda grande excitação, não se alterou mais a ordem publica na cidade da Victoria, onde já havia chegado a força de linha, que para lá mandei ante-hontem, com o commandante por mim nomeado delegado de policia. Assevera-me que o juiz municipal se achava com o delegado commandante do destacamento á frente das praças deste, no adro da matriz, quando se deu o conflicto; que o mesmo juiz estava armado com um rewolver e um grande facão, e dizia-se ter sido quem deu a voz de fogo; que o dito juiz, delegado, e todos os que com elles formaram o grupo, que occupava a matriz, inclusive as praças, logo depois do conflicto desappareceram, accrescentando que lhe consta ter o juiz municipal abandonou o termo até hoje. Informa ainda o juiz de direito, referindo-se a uma relação nominal, que me enviou, terem sido os mortos em numero de 16, e de 19 os feridos, presumindo-se que destes ha mais, que estão occultos; que entre os mortos foram encontrados dous soldados do destacamento, e um paisano, adherente oa grupo do juiz municipal, ao qual grupo pertencia tambem um dos feridos, não sendo designado o nome de nenhum. Declara que fez proceder aos corpos de delicto por um juiz de paz, na falta de outra autoridade.

Emfim conclue que o inquerito, a que se vai proceder, poderá revelar outras circumstancias, que não chegaram ao seu conhecimento; sendo certo que todos attribuem o conflicto a um plano de vingança combinado de antemão. Agora, que já possuo taes esclarecimentos, estou habilitado a dar ao chefe de policia as instrucções convenientes ao inquerito. Afim de leval-o a effeito, pretendo fazer seguir o dito chefe amanhã para a cidade da Victoria, e juntamente o promotor, que vou nomear, estranho á localidade e á paixões partidarias. Já participei que o capitão de policia, ex-commandante do destacamento, vai ser submettido a conselho de disciplina, e, como autoridade policial que foi, a processo de responsabilidade. O mencionado capitão, tendo regressado, hontem, a esta cidade, foi por mim mandado recolher preso á fortaleza do Brum. Não posso ser mais explicito, por emquanto.—*Franklim Doria.* »

O Sr. Correia:—Não diz de quem é o plano de vingança?

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Não.

Como estou com a palavra, Sr. presidente, deixando por hoje os desgraçados acontecimentos de Pernambuco, a respeito dos quaes, porém, não me esquecerei um instante para cumprir o dever, que tem o governo de fazer recahir a punição da lei sobre todos os delinquentes, esperando neste empenho ser auxiliado pelos que representam o poder judicial no nosso paiz, devo aproveitar a occasião para ler ao senado um telegramma, que recebi do presidente do Pará, provincia, d'onde o honrado senador que a representa, mostrou-me uma communição assustadora, para que os honrados senadores fiquem sabendo o qne se tem passado dahi para cá.

No telegramma dirigido ao nobre senador se dizia que as matrizes da Sé e Santa Anna estavam cercadas de tropa, e que a paz e ordem pnblica corriam perigo, e pediam-se providencias.

Inteirado disto, dirigi-me immediatamente ao presidente daquella provincia, por telegramma de que não deixei copia, tal foi a pressa com que o expedi, dizendo-lhe que elle sabia que o governo não queria a intervenção da força publica no pleito eleitoral; que a fizesse retirar das igrejas; e que exonerasse *in continenti* as autoridades que della tivessem lançado mão para este fim. Ainda mais, que o governo faria responsavel a todos os seus agentes de qualquer categoria e por infracções desta ordem.

Este telegramma foi expedido hontem. Recebi o seguinte em data de hoje:

« Receio luta na parochia da Sé, querem organisar uma mesa eleitoral illegal que perturbará a ordem. Si o presidente da mesa eleita legalmente requisitar força, devo dar? Urgente.—*Gama Abreu.* »

A este telegramma respondi assim:

« O governo não quer intervenção da força armada no processo eleitoral: este deve correr por conta dos partidos e dirigido pelas mesas.

« O presidente da provincia não é competente para conhecer da legalidade das mesas, nem deve auxiliar uma contra outra

« A' requisição das mesa V. Exc. dará força sómente para guardar as urnas eleitoraes á noite. Responda ao meu telegramma de hontem. »

Sirva isto de informação ao senado, e de resposta ao nobre senador pela Pará, que teve a bondade, confiando na seriedade do governo, de transmittir-lhe o telegramma, que recebeu; e, logo que tenha resposta do que expedi, fal-a-hei chegar ao conhecimento do senado e do publico, porque o governo, sciente e consciente de que está fazendo, não receia de modo algum a luz, antes a quer, não receia a responsabilidade dos seus actos, antes a reclama. A discussão do senado, no terreno em que tem sido collocada, sobre os desgraçados acontecimentos da Victoria, longe de tirar ao governo a força de que elle carece para proseguir no desempenho do seu dever, o reveste de mais força de que saberá usar para corresponder á espectativa do paiz. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Teixeira Junior:—Sr. presidente, mais um triste episodio da situação inaugurada a 5 de janeiro vem demonstrar ao Brasil quaes os excessos a que o espirito publico está exposto a deixar se arrastar, quando mal dirigido por aquelles que são os responsaveis de sua direcção, e que podem ser induzidos pelos interesses inconfessaveis dos seus proprios correligionarios, ou da situação politica que sustentam.

Esse triste episodio vem tambem demonstrar até que ponto se acha desprestigiado o principio da autoridade.

Devem todos os Brasileiros deplorar que as ordens do governo fossem ludibriadas, não unicamente na cidade da Victoria, em Pernambuco, porque alli havia um plano premeditado de vingança, mas em quasi todas as provincias; onde se deram factos de desobediencia ás ordens do gabinete, e desobediencia para melhor servil-o. Assevero ao nobre presidente do conselho que essa é a crença das autoridades, que desobedeceram ás recommendações expressas e terminantes do nobre ministro da justiça.

Resta esperar o procedimento ulterior do governo, não sanccionando com a inercia ou com a impunidade a crença geral de que tudo quanto elle fez foi para *o ingl z ver*. E repito essa phrase, sem duvida abaixo da importancia da discussão actual, porque é a phrase que se lê em quasi todos os telegrammas expedidos de diversos pontos do imperio, especialmente da minha provincia.

Não se trata, senhores, de indagar quaes os criminosos do morticinio da cidade da Victoria; elles são conhecidos, a propria consciencia os accusa e faz com que se escondam; nem ousam affrontar a sociedade, e muito menos apresentar-se ás autoridades.

A força publica, que assassinou os cidadãos inermes da cidade da Victoria, em Pernambuco, debandou-se, fugio, desappareceu! O juiz municipal, que de revolver em uma das mãos e na outra ainda uma arma, deu a voz de *fogo*, segundo communica o telegramma do presidente da provincia, desappareceu tambem; e, até ás ultimas noticias, não se tinha ainda aoresentado!

Que mais, senhores? Porventura, são estes só os criminoses? Estes foram os executores do plano de vingança; mas por quem foi elaborado esse plano, a quem interessava essa vingança?

Esta é a tarefa de honra do gabinete actual? A indagação dessa verdade, a punição desses criminosos é um compromisso solemne que o nobre presidente do conselho tomou para com o paiz, é um compromisso que o honrado ministro da justiça assumio perante a nação, expedindo a circular de 16 do mez passado.

Res non verba! Não bastam essas recommendações fallazes de abstenção da força publica e da não intervenção das autoridades.

O paiz está fatigado de ouvir essas recommendações em todos osdiapasões, de todos os governos; de todas as politicas; e, treentanto, vê a impunidade ser sempre o apanagio dos abusos, dos crimes e dos assassinatos, quando os autores desses attentados não são recompensados por meio de postos da guarda nacional, promoções na magistratura ou condecorações, que galardôam os principaes responsaveis de todas essas malversações!...

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado.

O Sr. Teixeira Junior:—E' esse o compromisso de honra. que pesa hoje sobre os hombros do honrado presidente do conselho.

Ninguem mais do que eu venera o caracter de S. Exc.

Honro-me de declaral-o desta tribuna. O honrado presidente do conselho sujeitou-se ao maior sacrificio, que de um homem de estado póde exigir o seu paiz; doente, no ultimo quartel da vida, não duvidou empunhar a bandeira, que estava sendo dilacerada, para elevar bem alto o programma do partido liberal. E como foi S. Exc. recebido pelos seus correligionarios? Que dedicações, que apoio encontrou da parte daquelles que o deviam auxiliar? Encontrou a dissidencia no seio do seu proprio partido, e, quiçá, a deslealdade naquelles em quem havia confiado, pois outra cousa não significa a ignorancia em que deixaram a S. Exc. a respeito da situação politica de uma das mais importantes provincias do imperio.

O honrado presidente do conselho tinha razão de sobra para mostrar-se ignorante do que se passou em outros pontos do imperio, menos na provincia de Pernambuco, pois que tinha a seu lado, no seio do ministerio, um representante dessa mesma provincia, o Sr. ministro da agricultura.

Pois é possivel que as razões allegadas pelo nobre presidente do conselho, para justificar sua ignorancia sobre as condições politicas de Pernambuco, possam aproveitar ao ministro, representante dessa provincia, o Sr. Buarque de Macedo? Não, senhores!...

O Sr. João Alfredo:—Apoiado.

O Sr. Teixeira Junior:—Não é possivel que as razões de ignorancia do nobre presidente do conselho possam referir-se ao nobre ministro da agricultura; pelo contrario, derivo dahi uma queixap ungente do nobre presidente do conselho por não o terem prevenido do que se passava em Pernambuco, quando não podia deixar de partilhar da responsabilidade, que pela direcção politica das provincias pesa sobre todo o ministerio.

O que seria para admirar é que, tendo o nobre presidente do conselho confiado tanto nos telegrammas que leu na camara temporaria, isto é, á nação inteira, para justificar os abusos e excessos commettidos pelo vice-presidente, por occasião da ultima eleição senatorial a que alli se procedeu, esse funccionario, assim encorajado pela defesa que desse modo lhe era feita, quando já tinha procedido identicamente na eleição anterior, em Aguas-Bellas, Goyanna e outras localidades, não entendesse que podia impunemente continuar com o mesmo procedimento, contando com a boa fé e apoio do nobre presidente do conselho, que o justificava unicamente com as palavras de seus proprios telegrammas, lendo-os perante a camara. O que admiraria, portanto, era que esse delegado do governo procedesse por fórma diversa em relação á cidade da Victoria.

Era logico que, tendo recebido essa animação ao seu procedimento anterior, assim continuasse depois: continuava a ser agradavel ao governo, continuava a intervenção da autoridade, como anteriormente.

Eu disse, Sr. presidente, que os correligionarios do nobre presidente do conselho não tinham correspondido á dedicação com que esse illustre cidadão havia aceitado o pesado encargo de organisar um gabinete nas condições em que se acha o paiz.

Não inventei; é a convicção que o Brasil inteiro terá, quando ler o discurso aqui proferido por S. Exc.

Convencido da grande responsabilidade que sobre seus hombres pesava, como chefe do gabinete, e portanto chefe da actual situação, vendo compromettidos nesses attentados e nesses crimes seus proprios correligionarios, o nobre presidente do conselho, com a sinceridade que todos nós lhe reconhecemos, disse, respondendo ao honrado senador pela Bahia, que hoje dirige os trabalhos desta casa:

« Eu não tinha lido os ultimos periodicos de Pernambuco, não tinha tido informações do presidente da provincia, não as tinha tido mesmo de collegas aqui do senado. A fracção liberal, que nos hostilisa, que hostilisa o ministerio em Pernambuco, não nos tem procurado para esclarecer os factos.

« Por conseguinte, senhores, eu tinha razão de mostrar-me ignorante dos acontecimentos, que precederam os lamentaveis successos no dia 27, os quaes poderiam ter sido removidos, *si a propria opposição liberal da camara tivesse no governo a confiança a que elle tem direito pelos seus actos*, pelo seu procedimento, e tivesse procurado os ministros para pedir-lhes as providencias, que o seu delegado na provincia havia esquecido. »

Senhores, eu peço licença ao honrado presidente do conselho para defender a dissidencia liberal, que na camara temporaria condemnou a administração do ex-vice-presidente da provincia de Pernambuco, o Sr. Dr. Luna Freire.

O Sr. Leão Velloso:—O nobre presidente do conselho disse isto em relação á Victoria.

O Sr. Teixeira Junior:—Elles fizeram reclamações mais amplas do que para a Victoria, reclamações concernentes ao seu procedimento em toda a provincia; e chegou a tal ponto a contestação, que um dos illustres representantes da provincia de Pernambuco exclamou:—« Não acreditais ainda? Quereis sangue? pois tereis as certidões de obito! »

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Convém notar que houve nomeação de presidente e de chefe de policia.

Um Sr. Senador:—Que só poderam chegar no dia da carnificina.

O Sr. Teixeira Junior:—De que poderia servir essa tardia nomeação? Apenas para evitar a repetição de novos escandalos e de novos attentados: mas não poderia por certo impedir os factos consummados. O governo, portanto, estava habilitado a conhecer as condições politicas da provincia de Pernambuco. Pelo menos o honrado presidente do conselho havia feito da sua parte tudo quanto era possivel para que o governo podesse conhecer essas condições, pois chamou para o seio do ministerio um dos representantes daquella provincia. O que mais havia de fazer?

Ao Sr. ministro de agricultura, portanto, competia informar os seus collegas de ministerio, e especialmente o nobre presidente do conselho, sobre as circumstancias politicas de sua provincia.

Porventura tambem o nobre ministro da agricultura não lê os jornaes que se publicam na sua provincia? Não conhece as influencias politicas da sua terra natal, que o haviam eleito deputado? Si assim é, não tinha bases para representar aquella provincia; si está tão alheio a ella, si seus destinos são-lhe tão indifferentes, si a sua imprensa, si as relações politicas com as diversas influencias locaes, si tudo isso é negligenciado por S. Exc., com que titulo representa a provincia de Pernambuco?

Mas si esta hypothese não se póde dar, porque é incompativel com as legitimas aspirações de um cidadão tão distincto, como é o nobre ministro da agricultura, o que se segue é que S. Exc. não deu o apreço devido ás condições em que estava a provincia de Pernambuco.

O Sr. Leão Velloso:—Essas condições é que determinaram a mudança de presidente e de chefe de policia.

O Sr. Nunes Gonçalves:—E levaram-no a concordar com a demissão do vice-presidente.

O Sr. Teixeira Junior:—Tarde.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MILIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 160)

XXI

Os encontros

O cocheiro voltou-se, e respondeu á meia voz:

— Não tenha cuidado, sei o que estou fazendo, e é em seu interesse que tomei este caminho. Sem que a senhora desconfie, ha um tratante que nos segue desde a avenida da Porta-Maillot, e eu quero fazel-o perder a pista.

— Seguidas!... somos seguidas!... exclamou a Sra. Renaud, no auge do espanto.

Irene, possuida de susto, não pôde pronunciar uma palavra, e pôz-se novamente a tremer, e cada vez com mais violencia.

O cocheiro dissera a verdade.

Fritz achava-se a uns cincoenta passos das duas mulheres.

Mas não estava já a pé.

Tinha, por milagre, encontrado um coupé vasio, e mettera-se nelle, depois de haver eado préviamente suas instrucções ao cocheiro.

O cocheiro do carro descoberto, que vira o criado descer da boléa, fallar com o amo olhando sorrateiramente para a Sra. Renaud e para Irene, esgueirar-se depois por entre a multidão e seguil-os com encarniçamento, farejou por instincto alguma tratantice, e a si proprio prometteu fazel-a abortar quando chegasse á praça da Estrella.

Não tinha, porém, o digno homem contado com o encontro do carro vasio.

Quando elle vio o criado metter-se no maldito coupé, comprehendeu que não se tratava mais de uma luta entre as pernas de um cavallo e as de um homem; mas de um *teeple-chase* entre dous carros.

Tinha, conseguintemente, despertado seu animal com uma vigorosa chicotada, e o pobre cavallo partira a galope.

O cocheiro do coupé fizera outro tanto.

Quando o carro descoberto desembocou, sempre em disparada, no bairro Santo Honorato, Irene debruçou-se para ver se ainda eram seguidas.

— Não se mostre, minha menina, disse-lhe o cocheiro; elle conserva a cabeça fóra da portinhola, e não convém uc supponha que as senhoras saibam serem seguidas. Estejam socegaada, não receiem cousa alguma; eu respondo por tudo.

Estas palavras e a cara honesta do cocheiro tranquillisáram completamente a Sra. Renaud.

— Faça o que entender, meu amigo, respondeu ella; depositamos plena confiança no senhor.

Se, porém, a florista estava socegada, o mesmo não succedia a Irene.

Tinha a moça visto e reconhecido Fritz, cujos olhares haviam encontrado os seus.

— E' o criado delle que nos está seguindo! disse a menina em meia voz á florista.

— Delle quem, minha filha? perguntou a Sra. Renaud.

— Do Sr. Durand, que, repito, não é outro senão o barão Walkar.

Entretanto o cocheiro, satisfeito com a prova de confiança que lhe davam, estendeu uma solida chicotada no seu cavallo, que tomou ainda mais rapida andadura.

O coupé dobrou tambem de volocidade na sua marcha.

Ambos os cavallos, tanto o do coupé como o do carro descoberto, eram de igual vigor, e a distancia que os separava manteve-se durante uns cem metros.

Chegando ao ponto onde a rua de Miroménil é cortada pela Pepiniére, o cocheiro do carro descoberto voltou á direita, e partio em disparada para a estação de S. Lazaro.

Em frente á estação, tomou bruscamente a rua do Havre, depois a rua Trouchet, caminhando em direitura para a Magdalena.

Ah! o cocheiro voltou-se, e disse:

— Attenção. minhas senhoras; apenas o meu carro parar, saltem depressa, batam na porta da esquerda, entrem sem demora e tornem a fechar a porta.

— Mas que faremos nessa casa? perguntou a Sra. Renaud.

— Atravessarão o corredor em todo o comprimento e encontrarão em frente uma outra porta que deita para o mercado de Aguesseau; d'ahi á rua Real é apenas um passo, e facilmente poderão esconder-se entre a multidão.

A florista tinha comprehendido.

Tirou da bolsinha uma moeda de vinte francos e apresentou-a ao cocheiro, dizendo-lhe:

— Aqui está, meu amigo, ganhou-a muito bem ganha.

O cocheiro metteu a moeda no bolso, e multiplicou as chicotadas para manter a distancia que o separava do coupé, e foi quasi a galope que entrou na rua Boissy d'Anglas.

Momentos depois parava em frente á passagem que communica daquella rua para a praça da Magdalena.

— E' aqui! disse elle á Sra. Renaud, indicando-lhe uma porta.

As duas mulheres apeiaram-se immediatamente e bateram á porta da casa indicada.

A porta abrio-se logo.

Conforme lhes recommendara o cocheiro, atravessaram um extenso corredor sombrio e acharam-se em frente de uma segunda qorta, vigiada por outro guarda-portão.

— Faça favor de abrir! disse simultaneamente Irene e a Sra. Renaud.

A segunda porta abrio-se promptamente.

Estavam ellas no mercado d'Aguesseau.

O mercado d'Aguesseau, que tambem se chama *cité* Berryer, é um vasto largo emquadrado por antigas casas de differentes alturas.

No momento em que as duas fugitivas atravessavam-n'o, o largo estava quasi deserto.

Na rua Real havia, pelo contrario, enorme affluencia de gente; a Sra. Renaud e Irene, postas em segurança no meio daquella multidão, alcançaram os boulevards.

Alli chegadas, metteram-se no *omnibus* que faz o trajecto da Magdalena á Bastilha, e meia hora depois apeiavam-se na rua dos Vosgos, d'onde dirigiram-se para casa.

Tornemos atraz, e saibamos o que é feito do amigo Fritz, depois do desapparecimento daquella a quem elle tão obstinadamente seguia.

O cocheiro do coupé. vendo o carro descoberto parar, tinha naturalmente feito o mesmo.

Fritz, notando que o outro cocheiro desatava o seu sacco de aveia para dar de comer ao cavallo concluio d'ahi que a demora devia prolongar-se. Abrio então a portinhola, apeiou-se e pôz-se a passeiar ao longo da calçada opposta.

Passou-se um quarto de hora, que se lhe afigurou interminavel.

— Depois possuio-se de impaciencia, e decidio-se a interrogar o conductor do carro descoberto.

—Está esperando as suas freguezas? perguntou-lhe.

Assim interpellado, o cocheiro medio de alto a baixo o indiscreto perguntador, e respondeu-lhe em tom secco:

— Que lhe importa!... Não tenho que dar contas.

O amigo Fritz, batido por esse lado, recorreu aos argumentos sonantes.

— Dou vinte francos pela informação que reclamo, disse, tirando da algibeira uma moeda de ouro.

O cocheiro olhou alguns momentos para a moeda, e respondeu depois com accento um tanto sardonico:

— Falle; o que deseja?

— Diga-me se as duas senhoras que conduzio a esta casa demoram-se muito ahi.

— Quanto a isso, não sei; pagaram-me antes de entrar, e ignoro o resto.

— Então não as está esperando.

— Eu! certo que não! Estou apenas esperando uma cousa: é que o meu animal acabe a sua ração de aveia para irmos embora.

Fritz não insistio mais:

— Bom! pensou elle. Fui logrado.

— E, sem perder tempo, bateu á porta da casa onde a Sra Renaud e Irene haviam entrado.

A porta abrio-se, e o amigo Fritz foi direito ao cubiculo do porteiro.

— Não vio passar, ha cerca de um quarto de hora, uma senhora de certa idade com uma mocinha? perguntou-lhe.

— Creio que sim, respondeu o cerbero.

Fritz, para avivar-lhe a memoria, fez luzir-lhe dos olhos a moeda de ouro despresada pelo cocheiro da Sra. Redaud.

— Ah! sim! agora me recordo, acudio a mulher do guarda-portão; com effeito, passaram aqui duas senhoras, não ha muito tempo, mas não disseram nada: atravessaram o corredor e encaminharam-se para a porta que deita para o mercado.

O *factotum* do banqueiro Walkar, ouvindo estas palavras, sentio frio suor correr-lhe pelo dorso.

— Perdi-lhes a pista, pensou elle; que dirá o barão?

E, tornando a pôr bruscamente a moeda na algibeira, atravessou por sua vez a *cité* Berryer, sem pensar em pagar ao cocheiro que o havia conduzido, sahio pela rua Real e dirigio-se para o boulevard Hausmann, aterradissimo com as consequencias da sua derrota.

Em occasião opportuna diremos por que o amigo Fritz, que aos olhos da criadagem passava como favorito do barão Walkar, tanto medo tinha de incorrer-lhe no desagrado. (*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO